



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.723

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

53 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 058/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 058/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G	F O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2002.8321		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	100		2.865.495,00	0,00
27901.10.302.2006.2172		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	100		0,00	500.000,00
27901.10.302.2006.2175		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	100		500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		3.365.495,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência	3	9	100		0,00	2.865.495,00
SUBTOTAL			100		0,00	2.865.495,00
TOTAL			100		3.365.495,00	3.365.495,00
TOTAL GERAL					3.365.495,00	3.365.495,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.185/2018, de 10/08/2018, (processo n. 11/036.545/2013)
Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 884/2011, de 10/08/2018, (processo n. 11/036.545/2013).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 063, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 063/2018 17 DE AGOSTO/2018

AGUA CLARA	
1 MARCIA APARECIDA CAMARGO	28.376.296-9
ANGELICA	
2 F CARDOSO TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO LTDA	28.345.040-1
AQUIDAUANA	
3 DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA	28.288.363-0
4 IODETE MAIA DOS SANTOS	28.428.080-1
5 LILIO MARCIO ZENTENO	28.354.608-5
BATAGUASSU	
6 RODAM TRANSPORTES LTDA	28.384.829-4
CAMAPUA	
7 CONSORCIO CC CSL	28.395.740-9
8 CUSTODIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA -ME	28.348.711-9
CAMPO GRANDE	
9 A.B.C. EMPREITEIRA RURAL LTDA	28.362.326-8
10 AUGUSTO NASCIMENTO GARCIA ME	28.428.073-9
11 BRANDAO & ROSA LTDA ME	28.341.933-4
12 CARTAGO DISTRIB DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	28.428.613-3
13 CHAMASUL EXTINTORES LTDA	28.278.816-6

14	CICERO EDIVAL DE SOUZA	28.378.760-0	69	RENILSON CESAR DA SILVA	28.321.052-4
15	CICERO MARQUES SILVA E CIA LTDA	28.278.710-0	PARANHOS		
16	COM CARVAO SANTA LAURA LTDA	28.293.936-9	70	OMAR MOHAMED ALLI FILHO	28.322.484-3
17	CONFORT LIFE COM VAR ATAC COLCHOES LTDA - ME	28.405.760-6	PONTA PORA		
18	CONSTRUGEST CONSTRUCAO LTDA	28.399.301-4	71	JULIO LUIZ ARAUJO AMORIM	28.244.458-0
19	D.D. MODAS LTDA ME	28.373.339-0	72	TETRA PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI ME	28.417.941-8
20	DELGADO RODRIGUES HORTIFRUT EIRELI ME	28.421.046-3	RIBAS DO RIO PARDO		
21	DISTRIBUIDORA ANDRAPASSO MS LTDA	28.340.256-3	73	NATALICIA MARTINS DE CAMPOS -ME	28.412.090-1
22	DOMUS ALUMINIUM E CONSTRUcoes LTDA	28.379.803-3	74	NOVA TERRA IND E COM DE RACOES LTDA- ME	28.364.428-1
23	E R PONTES & CONSTRUcoes EIRELI	28.428.654-0	75	NOVA TERRA IND E COM DE RACOES LTDA- ME	28.425.240-9
24	FAMA - PAPELARIA E PRESENTE LTDA	28.347.713-0	76	NUNES & CIA LTDA	28.216.100-7
25	GALPOES ECOS INDUSTRIA LTDA	28.388.024-4	77	RAMASIL REFLORESTAMENTOS, IMP E EXP LTDA	28.418.846-8
26	INORI LOPES PERDONCINI 02364370116	28.379.391-0	RIO BRILHANTE		
27	J P CONVENIENCIA LTDA	28.358.066-6	78	RODRIGO KUBITZ - ME	28.407.942-1
28	JOTA COMERCIO DE GAS LTDA	28.307.060-9	79	SERGIO CARLOS MARTINS RIGO	28.323.529-2
29	LEANDRO TELLES DE BRITO	28.379.499-2	RIO NEGRO		
30	LE-TEC - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	28.421.977-0	80	J C SOUSA JUNIOR	28.394.711-0
31	LOURIVAL - VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI ME	28.428.588-9	81	J DIAS DA SILVA AUTO SERVICOS LTDA	28.332.164-4
32	LUIZ JOSE DIAS	28.306.391-2	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
33	MECANICA DO BARBA PECAS E SERVICOS LTDA	28.381.322-9	82	FERRONATTO & CIA LTDA	28.363.849-4
34	MSU BRASIL AGROPECUARIA LTDA	28.371.422-0	TERENOS		
35	NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS	28.296.313-8	83	IND E COM DE BEBIDAS TERENOS EIRELI - EPP	28.358.300-2
36	O R GUIMARAES EIRELI EPP	28.399.821-0	84	POZZA & ESPINOZA LTDA	28.345.785-6
37	P.S. DE OLIVEIRA RESTAURANTE LANCHONETE	28.374.449-9	TRES LAGOAS		
38	RALU - COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA - ME	28.359.448-9	85	DGM SERVICOS AGRICULTURA PECUARIA LTDA	28.383.753-5
39	SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	28.428.587-0	86	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J P LTDA	28.328.473-0
40	SANDRO DE LARA LANGARO	28.394.678-4	87	HQM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.428.252-9
41	SATO & TAKISHITA LTDA	28.247.127-8	88	IMPERIO COM E DISTR DE ALIMENTOS EIRELI - ME	28.418.205-2
42	TRANSPORTADORA TRAVESSIA 89 LTDA	28.339.839-6	89	JWS - LOCACOES LTDA	28.413.009-5
43	TRANSREST TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA	28.387.716-2	90	ROGERIO BELANDRINO CONSTR E EMPREENDE EPP	28.412.660-8
44	WELFER E GRASSIOTO LTDA ME	28.333.862-8			
CASSILANDIA			TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
45	VANDO APARECIDO DA SILVA	28.343.017-6	PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2018		
CHAPADAO DO SUL					
46	MARCO AURELIO LOPES GARCIA 51545055068	28.322.410-0			
CORUMBA					
47	JMJ ALVOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.379.647-2			
48	L DE LIMA CACERES	28.317.678-4			
49	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOTOCICLETAS	28.341.172-4			
COXIM					
50	ITAMAR SEABRA SANTANA & CIA LTDA	28.247.486-2			
DOURADOS					
51	1000 PECAS PARA VEICULOS EIRELI ME	28.278.058-0			
52	DIAS LEITE & CIA LTDA	28.287.990-0			
53	GOMES & ALMEIDA LTDA - ME	28.424.616-6			
54	IGA - MOVEIS E ACESSORIOS INFANTIL LTDA - ME	28.299.761-0			
55	MC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	28.294.470-2			
56	MIRAI - COM VAR ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA	28.428.408-4			
57	PONTES & OLIVEIRA LTDA ME	28.351.540-6			
58	VIDRACARIA VIDROSETE LTDA	28.335.151-9			
FIGUEIRAO					
59	FERNANDO BRUNO COUTINHO	28.373.813-8			
ITAPORA					
60	ASSOC DE PISCIC DE ITAPORA E REGIAO - APITAR	28.407.953-7			
JARAGUARI					
61	COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DE JARAGUARI	28.377.769-9			
LADARIO					
62	JBB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.424.388-4			
LAGUNA CARAPA					
63	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	28.367.340-0			
MIRANDA					
64	MARLY SOUZA AQUINO - ME	28.407.446-2			
MUNDO NOVO					
65	CONSTRUTORA ARROTEIA LTDA	28.376.834-7			
NAVIRAI					
66	A SCHNEIDER & CIA LTDA	28.335.163-2			
67	E MENDONCA SERV E TRANSPORTES EIRELI ME	28.428.380-0			
NOVA ALVORADA DO SUL					
68	ASSOC COMUNIT RADIO EDUCATIVA ALVORADA FM	28.427.911-0			

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 22 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 6/2018

Processo n. 11/004443/2017 – ALIM n. 1524-M de 25/1/2017

Sujeito Passivo: Mapinha Loc de Máq e Equipamentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.338.835-8 - Advogado: Luis Otávio Ramos Garcia

Autuante: João Pedro Matias Rodrigues

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 48/2017

Processo n. 11/000396/2014 – ALIM n. 26697-E de 20/12/2013

Sujeito Passivo: Brasil Sul Transportes Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.104.299-3 – Advogada: Elvânia M. Miguel e Silva

Autuante: Adalto José Manzano

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 25/2017

Processo n. 11/036005/2016 – ALIM n. 32150-E de 15/7/2016

Sujeito Passivo: O M Marques & Cia Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.264.840-2

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 42/2017

Processo n. 11/040761/2016 – ALIM n. 32689-E de 24/8/2016

Sujeito Passivo: Marques Filho & Cia Ltda. ME – Dourados-MS. – IE: 28.406.841-1

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário n. 61/2017

Processo n. 11/040763/2016 – ALIM n. 32690-E de 24/8/2016

Sujeito Passivo: Marques Filho & Cia Ltda. ME – Dourados-MS. – IE: 28.406.841-1

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ELISANGELA SOUSA DA ROCHA IE: 28.356.703-1

R. Marly Russo Rodrigues, S/N Quadra 148 Lote 13 – Nova Aquidauana – Aquidauana/MS - CEP: 79200-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40273-E e 40274-E

2. R. M. BAIVE IE: 28.375.335-8

R. Pedro Nunes, 2624 – Centro – Paranhos/MS - CEP: 79925-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40475-E e 40466-E

3. NEUZA LUZIA DE SOUZA SABIAO IE: 28.369.895-0

R. Luis Braille, 692 Salão 02 – Vila Gomes – Campo Grande/MS - CEP: 79022-100

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	39
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	53

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40492-E, 40493-E e 40494-E

4. CLAUDIA ROSANGELA FARIA CORREA IE: 28.370.592-2
R. Trindade, 34 A – Jardim Paulista – Campo Grande/MS - CEP: 79050-480
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40495-E e 40496-E

5. KARLA DA COSTA LOURENCO IE: 28.375.002-2
R. Dom Aquino, 1600 – Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79002-181
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40501-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republicação

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.722 de 17 de agosto de 2018, páginas 4 e 5.

EDITAL n. 76/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados das matrículas dos candidatos convocados em 2ª chamada relativos à Turma n. 1/2018 do Curso de Formação Penitenciária, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 76/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DA 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2018 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
147243	Marcelo del Matta	-	9	AUSENTE

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
117510	Joacir Jaques de Arruda	-	117	DEFERIDA
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fluzza	-	118	DEFERIDA
141677	Tais Maria Silva Alves	-	119	AUSENTE
146436	Kleyton Carlos Ferreira	-	120	AUSENTE
138288	Ana Paula Machado Bianchi	-	121	DEFERIDA
116675	Madelyn Melo Garcia	-	122	DEFERIDA
145301	Audrey Damáris de Carvalho	-	123	DEFERIDA
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	-	124	AUSENTE
137563	Franco Gabriel Rodrigues	-	125	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
138397	Suíane Marques Piancó	-	19	DEFERIDA
143498	Alessandro Farias Rospide	-	20	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
146208	Ariane Arruda	-	28	PUBLICADO INDEVIDAMENTE
119507	Yolanda Luiza de Castro Martins	-	29	AUSENTE

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
135678	Caroline Amaral Tenório	-	87	DEFERIDA
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	-	88	DEFERIDA
144563	Jocelene Lopes Borges	-	89	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	-	374	DEFERIDA
141759	Tiago Maximo Teixeira	-	375	DEFERIDA
124897	Laécio dos Santos Oliveira	-	376	DEFERIDA
121481	Claudenir Silveira Cardoso	-	377	DEFERIDA
134872	Edivan Pedro de Oliveira	-	378	DEFERIDA
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	-	379	DEFERIDA
142256	Thiago José Mendonça	-	380	DEFERIDA
131616	Marcelo Nogueira de Melo	-	381	DEFERIDA
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	-	382	DEFERIDA
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	-	383	DEFERIDA
116425	Eduardo Diniz Callegari	-	384	DEFERIDA
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	-	385	DEFERIDA
119377	Renato Escobar Heinst	-	386	AUSENTE
137061	Rafael Jader de Souza	-	387	DEFERIDA
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	-	388	DEFERIDA
138606	Maikon Maues da Silva	-	389	DEFERIDA
120513	Davi Hegner	-	390	DEFERIDA
120126	Patrick Carvalho Leite	-	391	DEFERIDA
119614	João Henrique Souza Guerino	-	392	DEFERIDA
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	-	393	DEFERIDA
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	-	394	AUSENTE
116184	Joel Pereira Silva	-	395	DEFERIDA
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	-	396	AUSENTE
120021	Alexandre Botelho Martinez	-	397	DEFERIDA
117033	Ernane Queiroz dos Santos	Negro	679	DEFERIDA
118568	Vilson da Silva Moreira	Negro	754	DEFERIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0046/2018/GL/COINF/SED
N° Cadastral 10651

Processo:

29/024.072/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Educação e DT3 Construção Eireli-EPP

Objeto:

Serviços de fechamento de alambrado na quadra de esportes coberta na EE. Teotônio Vilela, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas:

Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260018 - FNDE - Termo de compromisso PAC 203604/2012, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003900.

Valor:

R\$ 50.989,26 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo:

O prazo será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura:

14/08/2018

Assinam:

Maria Cecília Amendola da Motta e William Maksoud Bussuan

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0047/2018/GL/COINF/SED
N° Cadastral 10676

Processo:

29/023.135/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Educação e Soto & Soto Ltda. - ME

Objeto:

Serviços de adequação da rede elétrica para climatização na EE. Coronel José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas:

Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003913.

Valor:

R\$ 139.785,80 (cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo:

O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura:

15/08/2018

Assinam:

Maria Cecília Amendola da Motta e Joao Gabriel Teixeira Soto

Extrato do Termo de Colaboração n. 28734

Processo: 29/005667/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a

APM da EE Profª FLAVINA MARIA DA SILVA, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n. 24.665.606/0001-04, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar ambientes climatizados, melhorando o conforto e a aprendizagem dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única:
CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003387 de 29/6/2018

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 17/07/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ANA PAULA PONTES - CPF/MF n. 888.032.361-04

Presidente da APM da EE Profª FLAVINA MARIA DA SILVA, Município de CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28719

Processo: 29/004479/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE OLÍVIA PAULA, Município de ITAPORÁ/MS, CNPJ/MF n.01.876.075/0001-01, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar equipamentos tecnológicos para os ambientes, melhorando as práticas pedagógicas, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$19.999,92 em parcela única:
CONCEDENTE Funcional Programática n.10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003370 de 29/6/2018

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/08/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOÃO ALBERTO DE SOUZA - CPF/MF n. 923.150.201-82

Presidente da APM da EE OLÍVIA PAULA, Município de ITAPORÁ/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28730

Processo: 29/005518/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE OLÍVIA PAULA, Município de ITAPORÁ/MS, CNPJ/MF n.01.876.075/0001-01, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar equipamentos e mobiliário, tornando mais agradável o ambiente escolar e oferecendo conforto aos estudantes.

Valor/Funcional Programática: R\$25.000,00 em parcela única:
CONCEDENTE Funcional Programática n.10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003371 de 29/6/2018

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/08/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOÃO ALBERTO DE SOUZA - CPF/MF n. 923.150.201-82

Presidente da APM da EE OLÍVIA PAULA, Município de ITAPORÁ/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28425

Processo: 29/004708/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE MÁRIO BLANDINO, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n.70.366.893/0001-79, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor/Funcional Programática: R\$20.000,00 em parcela única:
CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, sendo:
Valor Capital: R\$ 18.250,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002836 de 28/5/2018 e:
Valor Custeio: R\$1.750,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002837 de 28/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09/08/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

NELY PEDROZO SOARES - CPF/MF n. 561.666.481-20

Presidente da APM da EE MÁRIO BLANDINO, Município de CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE.

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.722 de 17 de agosto de 2018, página 5.

Extrato do Convênio n.94/SED/2018

Onde se Lê:

RONALDO MENDONÇA - CPF/MF n. 610.142.574-68

Gerente de RH. Cooperativo - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA, Município de Ivinhema/MS

SAMY ROGERIO CAVALCANTE LIMA - CPF/MF n.

Gerente de Controladoria - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA, Município de Ivinhema/MS

Leia-se:

RONALDO MENDONÇA - CPF/MF n. 052.155.968-59

Gerente de RH. Cooperativo - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA, Município de Ivinhema/MS

SAMY ROGERIO CAVALCANTE LIMA - CPF/MF n. 610.142.574-68

Gerente de Controladoria - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA, Município de Ivinhema/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.420, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 199/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040292/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 2.612, Itanhanga Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.421, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 200/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040004/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado na Rua Anacá, 780, Moreninha III, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.422, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 201/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040003/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado na Rua Anacá, 780, Moreninha III, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.423, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Chapadão do Sul - CEPROSUL, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 202/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/015153/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Chapadão do Sul - CEPROSUL, localizado na Rua Vinte e Oito n.º 615, Centro, município de Chapadão do Sul, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.424, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 203/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021852/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada na Rua Domingos Rimoli, 1.255, Jardim Wendrel, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.425, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 204/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021848/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Turismo Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada na Rua Domingos Rimoli, 1.255, Jardim Wendrel, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.426, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 205/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040467/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada na Rua Mangabeira, 28, Cooptrabalho, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.427, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Credencia a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 206/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/045516/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, Bloco 2, Carandá Bosque, no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, pelo prazo de dezoito meses.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.428, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Credencia a Instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, localizado no município de Angélica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 209/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021128/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, localizado no município de Angélica, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.429, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA "Prof. OLIVALTO ELIAS DA SILVA", localizado no município de Inocência, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 213/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/08/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024541/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2017, no CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA "Prof. OLIVALTO ELIAS DA SILVA", localizado no município de Inocência, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 9.676, de 15/06/2018, pág.12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.388, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Acrescenta artigo na Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas políticas pertinentes, com ênfase nas Leis Federais n.ºs 9.394/1996, 10.098/2000, 10.436/2002, 11.494/2007 e 12.319/2010, Decretos Federais n.ºs 5.296/2004, 5.626/2005, 6.253/2007, 6.278/2007 e 6.571/2008, Resoluções CNE/CEB n.ºs 02/2001 e 04/2009, Deliberação CEE/MS n.º 7828/2005, e considerando a Indicação CEE/MS n.º 097/2018, aprovada na reunião do Conselho Pleno 07/06/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 25-A na Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com o seguinte teor:

"Art. 25-A - Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) para, em consonância com as normas dispostas nesta Deliberação, credenciar e descredenciar os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da Rede Estadual de Ensino, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial".

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 207/2018, aprovado em 08/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/024966/2018.

INTERESSADO: Wendy Germain

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Wendy Germain, cujo diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale Et De La Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, República do Haiti.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 208/2018, aprovado em 08/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/021308/2018.

INTERESSADA: Luciléa Santos Bastos Bianco/Luiza Bastos Bianco

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO:

Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luiza Bastos Bianco, na *Brooklyn-Guernsey-Malcom Community School District*, em Brooklyn, Iowa, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 210/2018, aprovado em 08/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/026137/2018.

INTERESSADO: Guilherme Aires de Paula Santos

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Guilherme Aires de Paula Santos, no *"HELFENSTEIN-GYMNASIUM"*, em Geislingen, Alemanha.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 211/2018, aprovado em 08/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/020441/2018.

INTERESSADO: Pedro Nakamura Mazakina

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pedro Nakamura Mazakina, no *National Chishan Agricultural & Industrial Vocational Senior High School*, em Kaohsiung, Taiwan, República da China.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 212/2018, aprovado em 08/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/025991/2018.

INTERESSADA: Luciana Paula Barbosa Campos/Clara Barbosa Campos

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Clara Barbosa Campos, no *National Lu-Kang Senior High School*, em Taiwan, República da China.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 214/2018, aprovado em 09/08/2018.

PROCESSO N.º: 29/019399/2018

INTERESSADO: Colégio Salesiano Dom Bosco

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Amanda Freitas Santos na 1ª série do ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 74/SES/MS

14 de agosto de 2018.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Selvíria, pela Resolução n. 023/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 023/SES/MS, publicada no DOE n. 9.194, de 29/06/2016, p. 08 o repasse de recursos para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para serem instalados no bairro Véstia, município de Selvíria;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Selvíria;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 03/08/2017;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Selvíria, por mais 05 meses a contar de 04/08/2018, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Selvíria	10.530.745/0001-16	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para serem instalados no bairro Véstia, município de Selvíria.	27/2007/16

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO N.º 519/2018

CETRAM/MS DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAM/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução n.º 560/2015 – CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/99, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos

municipais rodoviários de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	CAMPO GRANDE 22/06/2018 A 22/06/2020	DETRAN Presidente: Rodrigo Giatti Sodré Membro: Luiz Fernando Ferreira dos Santos Membro: Dovair Silva de Oliveira Membro: Eliane dos Santos Piazza Boaventura Membro: Thallyson Martins Pereira	Decreto Estadual nº 1126/2018
2	CAMPO GRANDE 27/08/2017 A 27/08/2019	AGETRAN Presidente: Floriano Serafim da Costa Filho Suplente: Mauro Alves Chaves Membro: José Basílio de Oliveira Suplente: Keila Cristina Martins de Souza Membro: Eduardo Duarte Suplente: Ana Cristina Gonçalves	Decreto PE nº 3096/2017
3	CAMPO GRANDE 01/11/2017 A 01/11/2019	SEINFRA Presidente: Maria Inez Pereira de Freitas Membro: Sylvana Sayuri Shimada Membro: Nerio Ferreira de Carvalho	Decreto Estadual nº 1126/2018

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB/MS Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Portaria AGEHAB/MS nº 05, de 01 de fevereiro 2017, que estabelece as condições e as formas para a AGEHAB/MS, conceder subsídio ou investimento social com retorno, do valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4888, de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria AGEHAB/MS nº 05, de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

"Art. 6º - O enquadramento e a aprovação do interessado será realizado pelo Agente Financeiro conforme as normas do programa oferecido.

§ 1º - Para o cálculo do subsídio do Estado, o Agente Financeiro, aplicará primeiramente, o subsídio concedido pelo governo federal e o FGTS do proponente quando houver, para então calcular subsídio necessário para complementar a capacidade de pagamento para a contratação do imóvel, limitado aos valores constantes na planilha do Anexo I desta Resolução;

§2º - O valor do subsídio de no mínimo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), desde que solicitado pelo Agente Financeiro, será concedido para as solicitações lançadas no sistema "DOMUS" até 20 de agosto de 2018;

§3º A solicitação do subsídio no sistema "DOMUS" deverá ocorrer até 01 de outubro de 2018;

§4º - É condição para o cadastramento do empreendimento que este possua o contrato com o Agente Financeiro." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.093/2018.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 09/08/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Eldorado/MS, CNPJ n. 03.741.675/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Eldorado/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Aginaldo dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.105/2018.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Juti/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Juti/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Elizângela Martins Biazotti dos Santos.

TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.073/2014

Processo n.: 45/100.306/2014.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 31/07/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação Puxará do Estado de Mato Grosso do Sul - APEMS, CNPJ n. 69.121.929/0001-75 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.073/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 01/08/2018 a 30/11/2018.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Juliano do Nascimento Vargas, CPF: 003.213.231-06, Presidente.

Extrato do Contrato N° 0006/2018/AGEHAB

N° Cadastral 10533

Processo: 57/500.065/2018

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções LTDA-ME

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Sidrolar III, município de Sidrolândia/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 143.368,46 (cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 30/07/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do Contrato N° 0007/2018/AGEHAB

N° Cadastral 10532

Processo: 57/500.203/2018

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 190.442,71 (cento e noventa mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços

Data da Assinatura: 30/07/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do Contrato N° 0009/2018/AGEHAB

N° Cadastral 9946

Processo: 57/500.253/2017

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e L3 CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Hélio Batista Gomes, município de Taquarussu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Função Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001- Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - Natureza da Despesa 44905144.

Valor: R\$ 400.740,49 (quatrocentos mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços

Data da Assinatura: 31/07/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEHAB

N° Cadastral 9252

Processo: 57/500.235/2017

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e L3 Construtora Ltda-ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 28/2017, conforme

solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.235/2017, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Amparo Legal: ART. 57, §1º, II, DA LEI N. 8.666, DE 21/06/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 28/2017 fica prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, contados de 07/08/2018 até 04/11/2018.

Data da Assinatura: 06/08/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE N. 9722, P. 34, DE 17/08/2018.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS, Publica-se a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho da Agência de Habitação Popular de Habitação de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, como segue:

AMPARO LEGAL: LEIS FEDERAIS N.ºS. 10.520/02 E 8.666/93 – PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 203/2017.

PROCESSO: 57/500.158/2018

FAVORECIDO: COMERCIAL T&C Ltda - CNPJ: 03.527.705/0001-50

UG-570902-Fundo de Habitação de Interesse Social

OBJETO: Empenho para aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábuas 1A não aparelhada 2,5cmX30cmX4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmX16cmX3,50m; 1kg prego com cabeça 18X24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mX1,10mX10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 7l cumeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000689

VALOR: R\$ 111.150,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta reais).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Ordenadora de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.255/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5635.

Recorrente: Seriemá Transportes Ltda.

Relatora: Fabioli Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 49: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 17 de agosto de 2018, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Seriemá Transportes Ltda., contra o Auto de Infração nº 5635, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente, considerando a cobrança indevida c/c art. 13 do Decreto nº 9.234/98. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Fabioli Porcaro de Abreu – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Processo nº 51/200.256/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou Daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5640.

Recorrente: Seriemá Transportes Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 40: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 17 de agosto de 2018, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Seriemá Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 5640, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, eis que a mesma não comprovou a conexão entre os modais de todos os passageiros embarcados no dia dos fatos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Fabioli Porcaro de Abreu – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Processo nº 51/200.269/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 9.234/1998 – Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 5519.

Recorrente: Seriemá Transportes Ltda.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 17 de agosto de 2018, determina-se:

O **conhecimento e o indeferimento do recurso** interposto pela empresa Seriemá Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 5519, e a **manutenção da penalidade aplicada de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela cobrança de valores indevidos em viagem sob regime de fretamento eventual, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Fabioli Porcaro de Abreu – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Processo nº 51/200.270/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou Daquela Exigida por Lei – Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 5638.

Recorrente: Seriemá Transportes Ltda.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 51: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 17 de agosto de 2018, determina-se:

O **conhecimento e o indeferimento do recurso** interposto pela empresa Seriemá Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 5638, e a **manutenção da penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS aplicada**, pela ausência, no veículo em serviço, de documentação exigida por lei, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Fabioli Porcaro de Abreu – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila do Contrato 0002/2017/AGESUL N.º Cadastral 7777

Processo: 57/100.352/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GALASSI Empreendimentos Ltda.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 002/2017, de 24/01/2017, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 144.178,22 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito

reais e vinte e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 221/2018

PROCESSO 71/600.725/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2022

Data da Assinatura: 06.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 353 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2032
2. Nº do registro MAPA: 12718
3. Requerente: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUIM. E AGROP. S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: KROLL
5. Ingrediente ativo: CLETODIM; QUIZALOFOP-P-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 354 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2051
2. Nº do registro MAPA: 8318
3. Requerente: SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PFC-CONTROL
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS isolado SIMBI BS 10
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 355 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2049
2. Nº do registro MAPA: 15518
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CHRYSOGEN CCAB
5. Ingrediente ativo: BACULOVIRUS (ChinNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 356 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2048
2. Nº do registro MAPA: 15418
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CHRYSOGEN
5. Ingrediente ativo: BACULOVIRUS (ChinNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 357 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2047
2. Nº do registro MAPA: 16018
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CARTUGEN CCAB
5. Ingrediente ativo: BACULOVIRUS (ChinNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 358 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2046
2. Nº do registro MAPA: 15918
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CARTUGEN
5. Ingrediente ativo: BACULOVIRUS (SfMNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 359 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2045
2. Nº do registro MAPA: 32317
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BEAUVETEC
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEP A IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV - POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 360 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 483, do produto PRIMO, registro MAPA nº 09712, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para GALIXID, cadastro nº 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 361 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1980, do produto COMPACT, registro MAPA nº 24417, da empresa NUFARM INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA S.A., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para CARNADINE, cadastro nº 2055.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 594, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CELMO MORENO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016544/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELMO MORENO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016545/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO ALVES CHALUB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016547/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO ALVES CHALUB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016548/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARVALHO DE LIMA MOMENTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016553/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO FELICIANO LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016554/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO RODRIGUES MONGE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016555/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NORTON LUIS DE MELLO LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016556/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016557/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCISO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016558/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVAN PEDRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016559/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016560/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDER FRANCISCO MENANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016562/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016563/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO KUSUNOKI FERACHIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016564/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON WALACI ARAUJO LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016566/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAN DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016567/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE CARDOSO ABDALA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR FERREIRA BITENCOURT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016570/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ROCHA CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016571/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LELIANE ROCHA ANDRADE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016573/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016576/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DURVAL GOMES VILELA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016577/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL ASSEF SERRANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016578/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL ASSEF SERRANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016579/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON CRISTALDO THOMAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016581/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ROBSON CRISTALDO THOMAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016582/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO MOREIRA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016583/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELA LEITE AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	016584/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA NUNES ARDIGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016585/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO RODRIGUES GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016586/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MILENA CARDOSO PESTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016588/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE CRIS SANTOS MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	016591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RONI DE SOUZA MONTEIRO PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	016592/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULO PERCHES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016593/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALLISON BRUNO PONTES BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016594/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO DE SOUZA ZAQUIEU		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016595/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIONE GUIMARAES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016596/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016597/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALTAIR SOARES DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016598/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016600/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOHANNES GERARDUS MARIA WILLEMSSEN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016601/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BEATRIZ LORENA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016602/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR DE OLIVEIRA MELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016603/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016604/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAJED EL SAHILI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016606/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAJED EL SAHILI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RILDO GOUVEIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016609/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RILDO GOUVEIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016610/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEACIR CAMARGO FLORES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016611/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DEACIR CAMARGO FLORES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016612/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR MAIA BALBINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016613/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM GUIMARAES DA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016614/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONILDA CANDIDA BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016615/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON JUNIOR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON JUNIOR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016619/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO APARECIDO SILVA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	016621/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	CLEUZA CRISTINA LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016622/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELINO RAMIREZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016624/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR OSCAR DREWS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR PEDRO THIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016627/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON FRANCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016628/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 595, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CELSO CAMARGO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016630/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELES OTONI DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016631/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO ROCHA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016633/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARIA PIRES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016638/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JEOVA FREITAS BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016640/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE CARLOS NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016641/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016644/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARLI DE CAMPOS PAETZOLD		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016648/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016649/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ AURELIO ADLER RALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016650/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016652/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO ISMAEL DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016654/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERENIL MARTINS CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016655/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLODOALDO DOS SANTOS KARACZAK		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016656/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	JAIR GUERINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016657/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016659/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO GOMES BEZERRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016660/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MODESTO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016661/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ONOFRE BITTENCOURT PINTO FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	016662/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR SILVEIRA NOLASCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016663/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVETE BRUM COMIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016664/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO APARECIDO MACEDA DE MATTOS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	016665/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO WAGNER DE FREITAS SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016666/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEY FRANCISCO DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	016667/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEY FRANCISCO DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016668/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR DOS SANTOS GOULART		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016669/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VANUSA FARIAS LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016670/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS PLENTZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016672/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016673/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILTON ALVES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016679/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MINIRA FRANCO DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016680/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGNALDO COELHO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016681/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE DE MORAIS DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016683/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016684/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016685/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016686/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016687/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDITE ROCHA DA SILVA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	016690/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ALBERTO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016692/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016694/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016695/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017012/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017013/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA TERRA BALBINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017014/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA ZUMBA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017015/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THAIS FERNANDES SALDIVAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017016/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO BRESSAN FABRICIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017017/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO GUILHERME PIRES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017018/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIEZER ELEUTERIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017020/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDVAN CHAVES BAMBIL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017022/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIRO DE SOUZA VIEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017025/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ESTEFANIE CRISTINA BACH DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017026/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ LEMES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017027/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017028/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIA MARCIA MARTINS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017029/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	WALDETE SANTUCHES DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017030/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO GARCIA GENEROSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017032/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO SILVERIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017033/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE XIMENES CEZAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017034/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONINO RAIMUNDO DE ALEXANDRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017035/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ELIAS RIBEIRO FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017036/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE DE LIMA MINERVINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017038/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GESSE PAIVA NANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017041/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON SOUZA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017042/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROZINEI APARECIDA BARBOZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017043/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 596, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CICERO RODRIGUES CARAMORI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017047/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUIZ FERNANDO PAES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017048/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FRANCISCO BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	017049/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	IBER GOMES SA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017050/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONES ELIANDRO BERTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017051/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA IDE DE QUADROS DONADEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017052/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA VIGNOLI BIAZIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017054/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017056/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	017057/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL PAULINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017058/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO FRANCISCO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017060/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017061/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM ROBERTO LUPINETTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017062/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL WALEVEIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017063/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017065/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HERMOGOS ROJAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017066/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACKSON LEANDRO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017068/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA SALES KRAMER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017069/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS DE SOUZA BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017070/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAOR ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017071/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO AGUERO DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017072/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017073/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HELEN PATRICIA CAMARGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017075/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIME ELCO VIEIRA CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017076/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS BATISTA LOBO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017078/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON MOURA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017079/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO MEDEIROS BUENO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017080/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER SANTOS DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017081/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO MANTOVANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017082/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA SAAD MARIANO ACUNA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	017083/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	CIRLENE LIMA TOLEDO GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017084/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS MARIANO DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017086/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DE LIMA OJEDA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017090/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO LOPES DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017091/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VERA LUCIA BENITE FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017093/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCINEI PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	017094/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	SUELIS PATRICIA MENCHIK DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017095/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONIVALDO DE OLIVEIRA BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017096/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GIAN CARLOS GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	017097/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	LUCELIA VARGAS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017098/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017099/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO VICENTE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017100/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	CRISTIANE ANDRESSA BARETA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017101/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEUZA MATIAS NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017102/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR MARQUES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017103/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KELLY FARIAS LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017116/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE GARCETE CANDIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017118/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEX MONTALVAO TOSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017121/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017122/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO ALVAREZ BRAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017123/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEDES DIAS MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017124/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSYANE CASTELLO BIASI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017125/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZANDRO GONSALES LOPES LANDOLFI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017128/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA JACINTA MARINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017129/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSIMEIRE SOARES PEDROZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017130/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA DA SILVA AUGUSTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017131/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MOISES VILHALBA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017133/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARIA APARECIDA MARQUES BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017134/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	ANDRE DE FREITAS IBARRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017135/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	REGINALDO PACHECO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017138/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	ROGERIO DE MENEZES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017139/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARCOS GABRIEL FRITZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017140/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	GISELE CASSIA DE OLIVEIRA NAKATA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017141/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MOISES ELIEL GRUBERT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017142/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	AGNALDO RIBEIRO SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017143/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 597, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CESAR FLAVIANO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017144/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	JUSILENE PEREIRA VAZ		
-----------	----------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017145/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	RITA DE CASSIA PISSURNO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017147/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017148/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CELINA TEODORO DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017149/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	DANIEL ADRIANO MATOS DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017150/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CLEITON ANTONIO HAAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017153/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MAURO AUGUSTO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017154/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	NELSON DE OLIVEIRA TEODORO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017155/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	REGINALDO DE SOUZA FARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017156/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	WILHIAM RAMOS TORRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017157/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	WILHIAM RAMOS TORRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017158/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	LUCIANA DE LIMA MARON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017160/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	RENATO NOBREGA COELHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017161/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	DILSON PEREIRA LIMA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017163/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	AIRTON JOSE SEIBERT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017164/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	BENTO FILHO DA SILVA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017165/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTAVIO DO CARMO ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017168/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	017169/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	SAVIO MENEZES ARCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017170/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RONY DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017172/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR BENJAMIM DE LONDRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017173/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENIO GONCALVES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017177/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELSON DA SILVA DUARTE RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017178/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VIEIRA DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017179/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIVALDO LOURENCO SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017181/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VIVIANE DA SILVA SALAZAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTO DA SILVA CORNELIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017183/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017184/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZEU ANTONIO GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017185/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIZEU ANTONIO GOMES		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017186/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	KLEBER MOURAO VIEIRA PAULISTANO DE SANTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017187/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO JOSE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017189/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHELE SILVA COIMBRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017190/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHELE SILVA COIMBRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017191/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017192/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO JOSUE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017193/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JONATHANS DE OLIVEIRA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017194/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SUZETE MONTEIRO BANDECHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017195/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO BELALIAN FIGUEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017196/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO FARIA RONQUIGALI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017197/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI MACHADO BARBOSA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017198/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CACILDA REGINA PEREIRA DO CARMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017199/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INGRAD QUELLI THOMASI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017200/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARIN FERNANDA SCHWAMBACH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017201/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO CHAGAS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017202/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO CHAGAS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017203/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON RODRIGUES DE SIQUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017204/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CICERO ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017205/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENIVAL DE LIMA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017206/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO MARQUES FIALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017208/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARISTEU DOS SANTOS LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017209/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017211/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO CATANANTE JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017212/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER CARLOS ZEAK		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017213/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO SANTOS BUENO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017214/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA SARDIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017215/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KASSIA REGINA BRIANEZ TRULHA DE ASSIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017216/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KASSIA REGINA BRIANEZ TRULHA DE ASSIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017217/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KASSIA REGINA BRIANEZ TRULHA DE ASSIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017218/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ NUNES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO GONSALVES SA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017221/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS PAIVA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017222/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017223/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EZIO APARECIDO REZENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017225/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 598, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	ROBIS FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017226/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017227/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017228/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JOAO DE SOUZA LIMA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017230/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEBER APARECIDO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017231/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE LIMA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017232/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EZILDA DA SILVA ALENCAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017233/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE CEZAR MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017234/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017235/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO JOSE ALVES JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017237/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SARA MARIANO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE GUIMARAES FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017240/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017241/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IVANETE DA SILVA SILVEIRA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017242/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017243/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017244/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017245/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017246/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017247/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017248/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017249/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017250/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017251/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017252/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017253/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017254/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017255/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017256/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017257/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017286/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017287/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017288/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017295/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017296/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017297/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017298/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017299/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 599, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017300/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017301/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017302/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017303/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017304/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017305/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017306/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017307/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017308/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017309/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017310/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017311/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUGO RICARDO MARTINS CANHETE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017651/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIDA RODRIGUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017652/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017653/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO RODRIGUES RECALDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017654/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUSSARA MARIA FALCAI DE FIGUEIREDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017655/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017656/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017657/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEOVANNI MANOEL MORAES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017659/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ALEXANDRE NASCIMENTO BORGES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017660/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO LUIS SERVIAN MARTINES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017661/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ LEAL ZAYAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017662/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO OLIVEIRA DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017663/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDER MARTINS OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017683/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO RAIMUNDO SCHULTZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017684/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO FALCAO ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017685/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMARILDO ROCHA DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017686/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO MARTINS NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017687/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONAS NERES MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017689/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO REIS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017692/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO SOARES SANCHES DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017693/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIMAR PATRICK NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017695/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEILSON JORGE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017696/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMANUELLE PERON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017697/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO FIGUEIREDO GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017698/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THAIS DE SA COIMBRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017699/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SABRINA NEGRINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017701/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DJAIMES ROGERS ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017702/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO DA SILVA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017703/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAELA ARAUJO RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017704/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSIANE DE FATIMA ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017705/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL TRINDADE VELASCO		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	017706/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ALEX AYALA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017313/2017
Pontuação:	0014		

Prazo:	24 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDIVAL DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017316/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER DA COSTA QUINTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017317/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADHEMAR SERVION PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017318/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL GUILHERME POLL CANTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017320/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CREOSVALDO ARAUJO VALENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017322/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALDIR PEREIRA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017323/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IZABEL MARIA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017324/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017326/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017328/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017329/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017330/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017331/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017332/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017333/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017334/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017337/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017338/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 600, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017339/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017340/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017341/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
-----------	-----------------------------	--	--

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017370/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS CEZAR MENEZES DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017371/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA ALZIRA BARBOSA ALVES AVILA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017372/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEDER SANTANA DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017373/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DE OLIVEIRA TELES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017374/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ISMAIR ANTONIO ANTUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017375/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017376/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TATIANE CAMACHO DE FARIA MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017377/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALYSSON CARLOS FARIA FRANCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO DE SOUZA TOLEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017379/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO DE SOUZA TOLEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017380/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HEBERTY LUIS ALVES MARIETTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017381/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ZUZA SARAIVA DA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017382/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA REGINA ANHAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017383/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017384/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017385/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR ORTEGA CLARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017386/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017387/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017388/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODILIO CESAR GIBIKOSKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017389/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NADIR CORREA SAMPAIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017390/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017391/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017392/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017393/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017394/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE LOPES DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017395/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDREIA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS DA C		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017396/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARCIO ROJAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017397/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALFREDO BERNARDINO DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017399/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARCOS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017400/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEUZA CONCEICAO DA SILVA CAMPANHARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017402/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEYTON EDUARDO GABIATTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017403/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017405/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIABE RAMOS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017406/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 601, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017409/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO ANTONIO VALENTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017410/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THALITA MARA BIACIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017411/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO COTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017413/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO COTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017414/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSALINO MACENA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017416/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017418/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAVID DENNIS DALEFFI		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017419/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON FRANCISCO MACEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017420/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017421/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAXWELL BORGES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017422/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO MARQUES FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017423/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYKE DE SOUZA CEZARIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017424/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017426/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO MIRANDA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	017427/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALINDOR PRADO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017429/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NATALINO FERREIRA DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017430/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NATALINO FERREIRA DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017431/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALINOR FARIAS DE ASSIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017432/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEOVANI HENRIQUE GAIOFATO PIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017435/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI APARECIDO DIAS CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017437/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO ALLE FANTINATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017438/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO ALLE FANTINATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017439/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIS CARLOS DE SOUZA LEAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017445/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO PEREIRA GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017448/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LUCIA NICOLDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017449/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LUCIA NICOLDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017450/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIANE PIROLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017451/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERALDO PADILHA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017452/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO CORREA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017454/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO FELIX DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017455/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MESSIVALDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017456/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO BERNARDO III		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017457/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO SHIMABUKURO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017458/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLEBIA SANTOS CRUVINEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017459/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA MIRIAN DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017460/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDREIA FRANCISCA VIALI ORTEGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017461/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE LEITE GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017462/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIEL JORGE ZACARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017463/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAudemir MARTINS DE SOUZA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017464/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017465/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017466/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017467/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017468/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017469/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017470/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017471/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENANCIO CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017472/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO BRAGANTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017473/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAYMON RODRIGUES DE MELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017477/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAYMON RODRIGUES DE MELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017478/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELI NAYARA DE CAMARGO SIQUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017479/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017712/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIAO ROCHA DE MACEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017713/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA SABRINA DE OLIVEIRA IRINEU		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017714/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CARMELITA A DA S GONCALVES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017716/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017717/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON SOUZA DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017719/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020991/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 MÊS
--------	--------

Condutor:	LUIZ TIAGO GONSALEZ HENRIQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020982/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIA TEREZA VIEIRA DE MEDEIROS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	019955/2016
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	019952/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	AVINEY DAVI AGUILAR SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	019954/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIZ FRASNELI DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015056/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	JHONATAN CESAR DE SOUZA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	015084/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 602, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	EDIMAR MEIRELES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015008/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	RENATO GUTIERRES RUIZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015005/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DHIULLY FAUSTINO BORGES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015026/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	JOSE DENIZ DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015024/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015038/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	12 MESES

Condutor:	ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015099/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANILTO PIMENTA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015171/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	EVANGELISTA PAIVA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015172/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	EVERTON RAMIRES DA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015180/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	JULIANE CARNEIRO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015194/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	EVERTON RODRIGO BUCKER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015124/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	WASHINGTON GETULIO PEREIRA NANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015132/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCELO CARDOSO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015147/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDREIA DA CRUZ CEZIMBRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015155/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ANDREIA DA CRUZ CEZIMBRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	015156/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ALBERTO XAVIER ALVES JOSE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015103/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	JORLEY JOSE TOEBE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015100/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	VALDISNEY MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015106/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ADRIANO SEVERINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015116/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	BENICIO ALVES MENDONCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015265/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	ELIANE FERREIRA DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015366/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIMARA DA ROCHA CORREA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015364/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	015372/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MANOEL MESSIAS LIMA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015377/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCIENE CORDEIRO SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015379/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCELO RODRIGUES SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015381/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO CARLOS PEREIRA MARIANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015383/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CRISTIANO MARUCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015389/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CESAR PEREIRA ESTIVALET		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015391/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DAVI SOARES BRUSTELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015399/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDISON LOHMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015398/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO CAMARGO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015219/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	OSVALDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015329/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ EDUARDO ANTELO E SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015322/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SERGIO MARTINS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015321/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SERGIO CAPUTTI DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015334/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BENEDITO ANTONIO COLEONE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015337/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARNO FELIX FOGACA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015338/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	VANDENIR ALVES MAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015335/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONEY BENTO ALVES RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015336/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015341/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELCIO GUSTAVO BENINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015344/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015343/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO RODRIGUES DE MATTOS NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	015349/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	CONSTANTINO ALVES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015347/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIANE SILVA DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015352/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES
--------	----------

Condutor:	JESUINO VIANA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015350/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NELSON PIASECKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015356/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE ALVES DE MOURA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015353/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS LEONARDO SOUZA DA COSTA MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015358/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSEIAS GOMES DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015361/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	SAMUEL GOMES MARCOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015307/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DE FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015315/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO CARLOS NOVAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015486/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	ELIEZER MOURA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015489/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	NILVO ZAMBIASI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015495/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIX AMADO SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015492/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO ROBERTO DE BRITO LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015496/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDINEY DE LUCENA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015449/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IZABEL LUNELLI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010717/2016
Pontuação:	0008		

Condutor:	LUIZ ZANATTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010744/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MONALISA CANDIDO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010796/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010794/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCO ANTONIO DUTRA BRITZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020112/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TORIBIO MOREL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020110/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 603, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JUSSARA DE ARRUDA PAULA CORREA ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020127/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020133/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MILCY DE FATIMA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020131/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VITOR MAMEDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020141/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	DONIZETTE JOAQUIM NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015443/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	FLORISVALDO BARBOSA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015442/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUTEMBERG JUDSON SALGADO MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015448/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PEDRO ANTONIO DENI CONFESSOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015450/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON JOSE ALCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015456/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA APARECIDA ROMAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015462/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NEUZA FUCHS JARDIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015460/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO GOMES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015466/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA DE FATIMA AMORIM LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015464/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CICERO DE MOURA SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015472/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015473/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015474/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO ALVES OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015479/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	EDIVALDO PINTO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015482/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AGOSTINHO GONTIJO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015407/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	MIRIAM LETICIA GALBES PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015408/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IVAN CESAR DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015409/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEX SANDER OLIVEIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015400/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIO PEREIRA GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015403/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULA VANESSA FERREIRA PICOLO FERRARI ROVIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015404/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015417/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	ARLINDO MENEGHINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015429/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015427/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	BASILIO MARIO DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015422/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA JOSE FIALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015438/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGNELO BARBOSA DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015439/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEXANDRO RIBEIRO SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015431/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ FERNANDO GASPARINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015436/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JORGE DOS SANTOS MENEZES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015434/2016

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Condutor:	LUIZ ARTUR DE ARAUJO BERNARDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015440/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010832/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDINEI ROCHA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010833/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIDA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010840/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MOACIR BARBOSA DE DEUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010853/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MOACIR DA SILVEIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	010768/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LAZARO SEBASTIAO VIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010772/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE BERLANGE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020108/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IRINEU HENRIQUE BERTANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020106/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THIAGO DA SILVA VERCELINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020090/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OZEIAS DOS SANTOS JUSTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020091/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GUSTAVO DE ARAUJO MESSIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020096/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUAN FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020097/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KELVIN AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020095/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 MÊS	

Condutor:	RAIMUNDA RODRIGUES DE MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010962/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	AILTON MARQUES MACIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010964/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	NESTOR MACHADO DE SOUZA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010969/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	LEOMIR DOS SANTOS MIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007200/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	EZEQUIAS FREIRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020265/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	EDER DEL NEGRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020266/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	IVANILDO DA CUNHA MIRANDA JUNIOR		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020263/2016
Pontuação:		0007	

Condutor:	PEDRO SILVA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020269/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ELIAS FRANCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020267/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	GERMANO GALLERT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010872/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	MARCOS ROGERIO IVO NERY		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020209/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		08 MESES	

Condutor:	JOSE LUIZ SALDANHA MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010880/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	NELSON MIRA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010891/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	LYSLIE CAMPOS		
-----------	---------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020150/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	EDIMILSON FELIX DE MEDEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010981/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ALBERTO APARECIDO MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020306/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 MÊS	

Condutor:	ALBERTO APARECIDO MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	020307/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	

Condutor:	MARCIO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020304/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 3840/2014/DETRAN Nº Cadastral 3840

Processo: 31/702.568/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Aldrin Hammerschmidt.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3840/2014/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2018 e término em 31/07/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/07/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Aldrin Hammerschmidt.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1051/2018 – PE Nº 082/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A STGR COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de drives e inversores de frequência e solt starters para sistemas da SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 20.613,30. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Flávia Aparecida Mariano de Oliveira.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **R & C COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO** – OES Nº 0135/2018 – Objeto: Serviço de roçada fina com remoção de resíduos, pintura de guias e meio fios para a ETE de Sidrolândia. PROCESSO Nº 0595/2018/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 42.000,00. **ROBERTO RODRIGUES PEREIRA – ME** – OES Nº 0145/2018 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso SEGURANÇA NA ESCAVAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO RETROVALETEIRA. PROCESSO Nº 0638/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 18.975,00.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.720, página 15, do dia 15/08/2018: - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 169/2017/GESAA/SANESUL, 017/2016, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 124/2018, LEIA-SE: Nº 124/2017.

EDITAL n. 027/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou desistência, portanto eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Fabio Pereira de Lima	Encanador	2º	Três Lagoas
Altair dos Santos Souza	Encanador	3º	Três Lagoas

EDITAL n. 028/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos

selecionados para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital n. 11/2018, de 9 de julho de 2018, publicado no DOE n. 9.693, de 10 de julho de 2018, observando-se:

Data: 23/08/2018

Horário: 7h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Exame Médico Admissional

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 23/08 e 24/08/18.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Elvio Faria Lamblem	Encanador	2º	Paranaíba
Ivanildo Batista dos Santos	Eletromecânica/ Eletricista Industrial	2º	Paranaíba
Janaina Viol Oliveira	Agente de Tratamento de Esgoto	2º	Inocência
Tiago Patrocínio de Oliveira	Encanador	4º	Três Lagoas

Avaliação Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação Médica que ocorrerá:

Dia 04/09/2018 às 07h30min

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame Médico, não passará pela Avaliação Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 17 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESPORTE n.º 011/2018 de 17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.588/2014, processo nº09/750.344/2014 e 51/400.090/2015.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE n.º 012/2018 de 17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.511/2014, processo nº09/700.048/2014 e 09/700.101/2014.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE n.º 013/2018 de 17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.589/2014, processo nº09/750.353/2014 e 51/400.089/2015.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE n.º 014/2018 de 17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.585/2014, processo nº09/750.225/2014 e 09/750.477 /2014.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2017

PROCESSO N.º 71/920.026/2017

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e FÁBIO MONTANHEIRO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º. 221.085.798-85, doravante denominado Contratado.

OBJETO: ministração de palestra no Workshop com a temática "Implantação do Observatório de Turismo" que será realizado no dia 25 de maio de 2017.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 12.410/07, Decreto n.º 10.286/01 e Ata de Registro de Preço n.º 149/2016.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE ficará responsável pela aquisição da passagem aérea no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a ATA DE Registro de Preços n.º 149/2016, para colaborador eventual que irá proferir a palestra para elaboração de Legislação – Lei Estadual de Turismo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento da passagem aérea correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa n. 309033, Fonte n:0240000000, UG Responsável 710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, UO 71907, Nota de Empenho 2017NE000021, emitida em 12/05/2017.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento a passagem em nome da empresa Easy Cred Serviço de Crédito e Turismo Eirell, com CNPJ 15.524.654/0001-19, Banco do Brasil, Agência 2951-3 , Conta Corrente 37.540-3

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e FÁBIO MONTANHEIRO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º. 221.085.798-85, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2017

PROCESSO N.º 71/920.026/2017

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e FABRÍCIO BORGES AMARAL, inscrito no CPF n.º. 791.127.811-34, doravante denominado Contratado.

OBJETO: ministração de palestra em atividade a ser realizada na Fundação de Turismo, que será realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2017.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 12.410/07, Decreto n.º 10.286/01 e Ata de Registro de Preço n.º 149/2016.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE ficará responsável pela aquisição da passagem aérea no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a ATA DE Registro de Preços n.º 149/2016, para colaborador eventual que irá proferir a palestra para elaboração de Legislação – Lei Estadual de Turismo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento da passagem aérea correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa n. 309033, Fonte n:0240000000, UG Responsável 710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, UO 71907, Nota de Empenho 2017NE000032, emitida em 08/06/2017.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento a passagem em nome da empresa Easy Cred Serviço de Crédito e Turismo Eirell, com CNPJ 15.524.654/0001-19, Banco do Brasil, Agência 2951-3, Conta Corrente 37.540-3

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e FABRÍCIO BORGES AMARAL, inscrito no CPF n.º. 791.127.811-34, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Contratante.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.263/2018	NE: 001179	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WAGNER MARTINS GARCIA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.289/2018	NE: 001180	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	

FAVORECIDO: NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 105/2018 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeada no Diário Oficial nº 9.719 de 14 de agosto de 2018, à página 30, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 15 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS**ANEXO AO EDITAL Nº 105/2018 – PRODHS/UEMS**

Edital nº 45/2018-RTR/UEMS, de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06 de julho de 2018, às páginas 52 e 53.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ana Carulina Guimarães Belchior	22/08/2018	9h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA IMASUL/MS N. 633, de 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, CÓD. 3.38.1, Processo n. 71/400968/2018, em nome de YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - EPP, referente a atividade de "Detetizadora, desinsetizadora e similares".

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, devido o licenciamento da empresa junto ao município, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, CÓD. 3.38.1, Processo n. 71/400968/2018, em nome de YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - EPP**, referente a atividade de "Detetizadora, desinsetizadora, desratizadora e similares".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 14 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA IMASUL-MS N. 634, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Cancelar à pedido, por motivo de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 02/2018, expedida em 09 de julho de 2018, em nome de ESPÓLIO DE ACELINO ROBERTO FERREIRA, nos autos do processo administrativo n. 71/402235/2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 02/2018, expedida em 09 de julho de 2018, em nome de ESPÓLIO DE ACELINO ROBERTO FERREIRA, nos autos do processo administrativo n. 71/402235/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se o EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 38/2018 – CONVEN Nº28938, por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 9.722 de 17/08/2018, página 71.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 38/2018 - CONVEN nº 28938.

Processo: 71/200.254/2018

Partes: 1)SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, partícipe concedente, CNPJ: 00.330.845/0001-45, em Brasília-DF.

2)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-JUCEMG, partícipe executor, CNPJ: 17.486.275/0001-80, em Belo Horizonte-MG.

3)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, partícipe executor, CNPJ: 09.453.523/0001-68, em Fortaleza-CE.

4)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE-JUCEAC, partícipe interveniente, CNPJ: 34.709.279/0001-07, em Rio Branco-AC.

5)UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, neste ato representado pela, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – JCDF, partícipes intervenientes, CNPJ: 00.394.494/0097-88, em Brasília-DF.

6)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT, partícipe interveniente, CNPJ: 03.110.616/0001-03, em Cuiabá-MT.

7)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, partícipe interveniente, CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande-MS

8)JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL-JUCIS-RS, partícipe interveniente, CNPJ: 18.104.636/0001-49, em Porto Alegre-RS.

9)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR, partícipe interveniente, CNPJ: 05.685.571/0001-20, Boa Vista-AC.

Objeto:

O presente Convênio tem por objeto o projeto PROJETO REDESIMPLES DIGITAL – A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA A FORMALIZAÇÃO E O ENCERRAMENTO AUTOMÁTICO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, cujo objetivo é Desenvolver e implementar a formalização e o encerramento automático, por meio de um transformação digital, para garantir o registro, emissão de inscrições fiscais e de licenças, o encerramento e baixa de micro e pequenas empresas instantaneamente, consolidando a REDESIMPLES, a desburocratização, a padronização de procedimentos e processos, a simplificação e a redução do prazo para a formalização e encerramento de um negócio nos estados (Unidades da Federação) que receberão o projeto.

Valor Global do Projeto: R\$6.855.800,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Valor Contrapartida Financeira JUCEMS:

Parcela única de R\$128.546,25 (cento e vinte oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

Prazo:

15/08/2018 a 15/02/2020.

Amparo Legal:

Lei 8.666/93, IN Sebrae n. 41/06, de 14 de setembro de 2017, resolução/SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007 e Decreto n.11.261 de 16 de junho de 2003.

Data da Assinatura:

15/08/2018.

Assinam:

SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA, MIRELA LUIZA MALVESTITI, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR, CARLOS AFONSO CYPRIANO DOS SANTOS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE, RODOLFO SOUZA BERTIN, presidente em exercício, assinando por AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO, ITACIR AMAURI FLORES e MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**

Retifica-se a publicação no Diário Oficial n.9.575, pág.15, de 17/1/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial n.9.572, pág.66, de 12/1/2018, no referente à Homologação e convocação do processo 55/000.881/2017.

Leia-se:

Torna-se sem efeito a Homologação e convocação do processo 55/000.881/2017 publicada no Diário Oficial n.9.572, pág.66, de 12/1/2018.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2.018.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador de Licitação e Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM, MICROFONE, CALCULADORA DE MESA E TENDA SANFONADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 65/000.437/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DEVIDAMENTE INSTALADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 71/000.119/2018

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S E INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO DE INFLUENZA, CHIKUNGUYA, ZIKA VIRUS E DENGUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2018
PROCESSO: 55/001.206/2017

RESULTADO:
 LOTE DESERTO: 9.1.
 LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 05.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PODADOR DE GALHOS, SORPADOR DE FOLHAS E ROÇADEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018
PROCESSO: 71/401.595/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	745,00	1.490,00
002	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	835,00	835,00
003	EIRELI	650,00	650,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 069/2018, Processo: 55/001.103/2017, publicado no D.O.E. 9.663 de 25 de maio de 2018, pág. 72.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª repetição – Lote 03, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2018.
PROCESSO: 27/003.392/2017.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA E FISIOLÓGIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2018.
PROCESSO: 55/000.194/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2018.
PROCESSO: 55/001.288/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
02	SOUZA ALVES E CIA LTDA	69,99
02.1		69,99

LOTE DESERTO: 01.
 LOTE FRACASSADO: 03.
 Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do lote único da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESPECTROMETRO INFRAVERMELHO-MODELO NICOLET IS 10.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 31/000.140/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22/08/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eneil Vargas, através do(a) Presidente, Sr. Antônio Carlos da Rocha, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Eneil Vargas.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/028517/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 800, Bairro Jardim Ipê.

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Eneil Vargas, situada à Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 800, Bairro Jardim Ipê.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, através do(a)

Presidente Maria do Carmo de Oliveira.

Torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/028313/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 31/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Kadiwéu, 861 - Centro

MUNICÍPIO: Bodoquena - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Joaquim Mário Bonfim situada à Rua Kadiwéu Nº 861. Bodoquena/MS, 16 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha através do (a) Presidente Márcia Aparecida Aguirre.

Torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº. 03/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018

PROCESSO: 29/027856/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min horas do dia 31/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE- Manoel Bonifácio Nunes da Cunha.

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha situada à Rua Itaoca Nº 196.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

MÁRCIA APARECIDA AGUIRRE
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, através do (a) Presidente Valdir Aparecido de Oliveira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Pedro Mendes.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027793/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 05/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Joaquim Cardeal de Souza, 500 Bairro: Flávio Garcia.

MUNICÍPIO: Coxim/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Pedro Mendes Fontoura situada à Rua Joaquim Cardeal de Souza, Nº 500

Coxim/MS, 16 de agosto de 2018.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, através do Presidente Josias Ricardo Ferreira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/028272/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 31/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, sala 35

MUNICÍPIO: Cassilândia - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hermelina Barbosa Leal situada à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 678, Centro.

Cassilândia/MS, 15 de agosto de 2018.

JOSIAS RICARDO FERREIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira, através da Presidente Joelma Jacinto de Araújo, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/028550/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 31/agosto/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Beta, 406, bairro de Jupιά

MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira situada à Rua Beta Nº 406. Três Lagoas/MS, 17 de agosto de 2018.

JOELMA JACINTO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através do(a) Presidente Walquíria Lima Domingos,

torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação

nº 002/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 29/027906/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas e 30 minutos do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua São Paulo, n. 1103 – Bairro Vila Rosa

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Severino de Queiroz situada à Rua São Paulo, Nº 1.103 – Bairro Vila Rosa.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

WALQUIRIA LIMA DOMINGOS
PRESIDENTE DA APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 057/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.870/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DUARTE – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Vencedora: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 1.683.270,02 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 062/2018-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.176/2018.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Aral Moreira/MS – TC/PAC 160/2012 – PAC2/FUNASA.

Alterações: Alteração na composição dos preços unitários.

Reabertura do Prazo:

ABERTURA: dia 20/09/2018 às 09:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE NOVO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROC. Nº 00.611/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Laguna Carapá-MS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 11/09/2018 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/09/2018 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alteração das exigências contidas no subitem de TÍTULO "C" - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas "C.2" e "C.4" do Edital constantes no Adendo 002.

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 17 de Agosto de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2018, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500733/2017** cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.722 de 17 de agosto de 2018 pag. 75 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de acervo bibliográfico, em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 15.190,58** (quinze mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos)..

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de agosto de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários (Guias de Recolhimento) nº 001/2018, através da Superintendência de Licitação/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

PROCESSO Nº: 71/200.066/2018

CREENCIAMENTO: 001/2018**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

Lote	Empresa credenciada	Unid	Quantidade	Valor mensal estimativo (R\$)
Único	BANCO DO BRASIL S/A	Mês	12	13.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de agosto de 2018

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em exercício da JUCEMS**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.745, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411745-89.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor – Língua Portuguesa/Literatura
Município: Juti - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161072181	FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS	7º

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.746, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, da servidora JAQUELINE SEVERO ALENCAR, matrícula n. 438519021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, § 1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 27/102039/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.747, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.748, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAVID MAJELLA ALVES DE MELLO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.717, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Donovan Gomes Miranda	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.718, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANESSA DE OLIVEIRA CIGERZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.719, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANY SOUTO SILVEIRA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.724, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 574, de 6 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.863, de 18 de fevereiro de 2015, de nomeação de JOSÉ LUIZ PEREIRA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.725, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCIA CAMPOS do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.726, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LILIANA MORETTO DE LIMA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.727, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 14 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Karina Barbosa de Souza Bueno	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Marcia Campos	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Maria Virginia Américo Antonio	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Diego Mendonça Duarte	Gerência Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-4
Ana Fátima Belanian Correa da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Edson Ortega da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5
Acymar Sanches Batista	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	DGA-6
Patrícia Martins Veloso	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	DGA-6
Lizete Samaniego Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.728, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THAIANE TAKAHASHI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 321, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.729, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALLISON LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.730, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Deise Helena Vieira Rosa Gomes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	Data da publicação
Luma Ribeiro Chaparro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	14/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.731, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA LUCIANA TEIXEIRA VAZ do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.732, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, OSVALDO RAMOS MIRANDA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.733, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THALITA RODRIGUES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.734, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AMANDA PEREIRA LOPES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.735, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELZA ROMILDA PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.736, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANA JAHEL RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e desempenhar suas funções na Unidade Educacional de Internação do Município de Ponta Porã, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.737, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA DOS SANTOS VICENTE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Caarapó, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.742, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO GOMES BLANK do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.743, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARLUCI MOURA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.744, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRICIA ESTELA PINTO MUCCILLO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 070, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no inciso XXI do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, na redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018 c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 14.890 de 11 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Designar Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, Matrícula nº 111557023 e, Patrícia Helena de Campos Leite Salamene, Auditor do Estado, Matrícula nº 118020025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo nº 53/000.035/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.619, de 2 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.714, de 7 de agosto de 2018, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a ADÃO KEISAKU MATIDA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 21 de junho de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.573, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.710, de 1º de agosto de 2018, de nomeação de THAELIZE EVANGELISTA DE SOUZA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar de 1º de julho de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir da data da publicação..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de agosto de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
3 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
4 - ASSUNTOS DIVERSOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA DESTA CONSELHO.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de agosto de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : EAC/6058
PROCESSO : 55/000198/2018
INTERESSADO : **FABIANO DELFINO MOREIRA**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PROLATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 427

Campo Grande, 15 de agosto de 2018

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Portarias MS/GM n. 1.044, de 01 de junho de 2004 e MS/GM n. 399, de 22 de fevereiro de 2006.

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo para comporem a Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Mato Grosso do Sul. Fica revogada a Resolução "P" N° 169/SES/MS/2015.

- 1. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - Auditoria**
Titular – Giselle Silva Lima Moreira
Suplente – Denise Mansano
- 2. Representantes dos Gestores Municipais**
Titular – Abeliza Maria Santos Abrami
Suplente – Lillian Hirome Furuta
- 3. Representantes dos Hospitais Privados (Filantrópicos ou sem fins lucrativos)**
Titular – Conceição Aparecida Picolo
Suplente – Osmar Perez
- 4. Representantes dos Hospitais Públicos**
Titular – Laender Soares Pontes
Suplente – Sidnei Henrique Alegre Lehm
- 5. Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**
Titular – Pedro Macedo Granja
Suplente – Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini
- 6. Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS**
Titular – João Batista Botelho de Medeiros
Suplente – Shirlei Santana Gonçalves

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 428

Campo Grande, 15 de agosto de 2018

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 774/SES/MS/07, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo para comporem a Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. Fica revogada a Resolução "P" SES N° 171/2017.

- 1. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - Auditoria**
Titular – Emiliania Akiko Kohatsu
Suplente – Marisi Carpes Espindola
- 2. Representantes dos Gestores Municipais**
Titular – Maria Angélica Benetasso
Suplente – Rosinéia Gomes de Assis
- 3. Representantes dos Hospitais Privados (Filantrópicos ou sem fins lucrativos)**
Titular – Rosa Conceição da Costa Vilas Boas
Suplente – Jacqueline da Silva Pires
- 4. Representantes dos Hospitais Públicos**
Titular – Diego Antunes Vallente
Suplente – Cilene Del Negro
- 5. Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**
Titular - Ruth Lopes dos Santos
Suplente - Nuliana Elizabeth dos Santos da Silva
- 6. Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS**
Titular – João Batista Botelho de Medeiros
Suplente – Shirlei Santana Gonçalves

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 429 Campo Grande, 15 de agosto de 2018

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Portaria MS/GM nº 1.721 de 21 de setembro de 2005.

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo para comporem a Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. Fica revogada a Resolução “P” SES N.º 170/2017.

- 1. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - Auditoria**
Titular – Tenile Carvalho Coelho
Suplente – Giselle Silva Lima Moreira
- 2. Representantes dos Gestores Municipais**
Titular – Evaldo Carlos de Souza
Suplente – Rogério de Souza Barbosa
- 3. Representantes dos Hospitais Privados (Filantrópicos ou sem fins lucrativos)**
Titular – Ricardo Castro
Titular – Eudeir Correia
- 4. Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**
Titular - Reinaldo Aparecido dos Santos
Suplente - Maria Aparecida Palmeira
- 5. Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS**
Titular – João Batista Botelho de Medeiros
Suplente – Shirlei Santina Gonçalves

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 215, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais resolve:

REMANEJAR o servidor **CLEISON OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº 98333021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70048, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Campo Grande, para Município de Rio Verde, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 3º, inciso XXIV, do Decreto nº 14.903/2017 e DESPACHO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 162/2018, a contar de 13 de agosto de 2018. (Processo 65/001240/2018).

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 343 – de 15 de agosto de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de julho de 2018 a 26 de novembro de 2018, a servidora **VIVIANE MADRID RODRIGUES**, matrícula nº 24132023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200664/2018)

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 84/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos nº 0811926-10.2015.8.12.0001, encaminhada pelo Ofício n. 56/RCF/PGE de 26 de junho de 2018, resolve:

Revogar a promoção à Graduação de Segundo-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares, exarada no número de ordem 4, do item 2, da PORTARIA “P” Nº 022/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, veiculada no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, página 45 e 46, do Militar Estadual IVO JOSÉ NEVES - Mat. 79896021, em razão da publicação do Decreto “P” n. 1.560, de 26 de julho de 2018 (DOE n. 9.706 de 27/JUL18), que o promoveu à Graduação de Segundo-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 03 de abril de 2014, por ato de bravura, por força de decisão judicial. (Processo n. 31/302088/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 880/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de

04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, para responder interinamente a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso II, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08 e conforme prescreve a Lei Complementar n. 245, de 8 mar 18, com efeitos a contar de 9 de março de 2018, para fins de regularização funcional.
(Solução a MSG DTA n. 162/GAB/18, de 13 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 881/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **20 a 24 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA n. 165/GAB/18, de 16 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 882/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **SANDRO HELENO GONÇALVES**, Mat 88267021, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JUANA CALANCHA CORDOVA**, Mat 133712021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 176/GABSUBCMT-G/18, 17 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 009/DGP-3/DGP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2018**, de acordo com a Ata de Prorrogação do Sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, conforme legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel QOPM **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Mat. 108353021;
- Ten Cel QOPM **WAGNER FERREIRA DA SILVA** – Mat. 114227021;
- Ten Cel QOPM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO** – Mat. 88606021;
- Maj QOPM **WILMAR FERNADES** – Mat. 105350025;
- Cap QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA** – Mat. 20515020;
- Cap QOPM **RENATO BAMBIL IMAI** – Mat. 10442022.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matricula 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 235, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOE/MS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir **PEDRO SCHULZ DE MOURA FÉ**, CPF n. 092.602.061-70, natural de Chapadão do Sul-MS, nascido em 19 de abril de 2018, filho de Maxwell de Moura Fé e Cristiana Schulz, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 063016 01 55 2018 1 00019 026 0007226 03, do Cartório do Serviço Notarial e Registro de Notas da comarca de Chapadão do Sul-MS, na condição de filho do 1º TEN BM MAXWELBE DE MOURA FÉ, matrícula n. 106.262-021, lotado no 7º SGBM/Ind./CBMMS, em Chapadão do Sul-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.682/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 234, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HADASSA POMPEU MELESCHCO, CPF n. 092.968.841-44, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1º de maio de 2018, filha de Juliano Meleschco Coelho e Priscilla da Silva Pompeu, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01153 036 0390513 43, livro A-1, Fls. 36, Termo 390.513, do Cartório do 2º Ofício de Notas, da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filha do SD BM JULIANO MELESCHCO COELHO, matrícula n. 433.050-021, lotado no 17º SGBM/Ind./CBMMS, em Bataguassu-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.681/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 231, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAVI ALBUQUERQUE DE ARRUDA, CPF n. 093.596.651-00, natural de Campo Grande-MS, nascido em 1º de junho de 2018, filho de Rodrigo Vargas de Arruda e Kenya de Albuquerque de Arruda, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062820 01 55 2018 1 0056 220 0024970 65, livro A-056, Fls. 220, Termo 24.970, do Cartório do 2º Serviço Notarial da cidade de Jardim-MS, na condição de filho do SD BM RODRIGO VARGAS DE ARRUDA, matrícula n. 432.797-021, lotado no 14º SGBM/Ind./CBMMS, em Porto Murinho-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.680/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 228, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ARTHUR CESAR LEÃO, CPF n. 078.120.521-25, natural de Campo Grande-MS, nascido em 23 de abril de 2016, filho de Thiago Wellington Leão e Anairia Cesar Romero Leão, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2016 1 01088 179 0371156 30, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do SD BM THIAGO WELINGTON LEÃO, matrícula n. 423.667-021, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS, em Sidrolândia-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 221, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.096 (mil e noventa e seis) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM ALEXANDRE RODRIGO PELIN, matrícula n. 93.151-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.00392/17-3, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.449/2018).

- ETERCO-ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA REP E COM LTDA - Período: 27.05.1991 a 27.06.1992 – Tempo de Contribuição: 396 (trezentos e noventa e seis) dias - Função: Ajudante.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - Período: 01.05.1993 a 30.11.1993 – Tempo de Contribuição: 210 (duzentos e dez) dias - Função: Contínuo.

- COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA - Período: 26.10.1994 a 23.01.1995 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias - Função: Repositor.

- EXPRESSO MATO GROSSO LTDA - Período: 15.03.1996 a 10.08.1996 – Tempo de Contribuição: 149 (cento e quarenta e nove) dias - Função: Cobrador.

- LOJAS AMERICANAS S. A. - Período: 07.05.1997 a 12.01.1998 – Tempo de Contribuição: 251 (duzentos e cinquenta e um) dias - Função: Operador de Estoque.

2. AUTORIZAR a averbação de 243 (duzentos e quarenta e três) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM ALEXANDRE RODRIGO PELIN, matrícula n. 93.151-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG n. 2967/2018, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.449/2018).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE – Período: 30.03.1995 a 27.11.1995 – Tempo de Contribuição: 243 (duzentos e quarenta e três) dias - Função: Vigia.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 207, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e art. 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela constante no anexo único da presente portaria, a contar de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 207, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
77770021	ST BM Ivaldo de Andrade e Silva	ABM	6º GBM
92941021	ST BM Márcio Aparecido Ribas	ABM	1º GBM
133716021	2º SGT BM Charles Ribeiro Bronze	ABM	QCG/Aj. Geral
122626021	2º SGT BM Andre Luis B. de Queiroz	ABM	QCG/Aj. Geral
84269021	2º SGT BM Gilmar Nascimento Lopes	ABM	1º GBM
52105021	1º SGT BM Charles Eduardo P. Coelho	QCG/Aj. Geral	6º GBM
348413021	Sd BM Marcela Colombo Ungari	QCG/Aj. Geral	1º GBM
61068022	Sd BM Rafael Evangelista N. Batista	QCG/Aj. Geral	ABM
62887021	ST BM Adelson Pereira de Lima	Aj. Geral/CMII/CIOPS	1º GBM
64554024	1º SGT BM Gláucio H. F. Santana	Aj. Geral/CMII/CIOPS	6º GBM
45205022	Cb BM Bruno Melo Mendonça	1º GBM	6º GBM
115167022	2º SGT BM José Pereira de Barros	6º GBM	QCG/Aj. Geral
347255021	Sd BM Luiz Eugênio Pereira Paulon	6º GBM	Aj. Geral/CMII/CIOPS
423694021	Sd BM Raphael Barros de Souza	6º GBM	QCG/Aj. Geral

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 243, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir NEILA CACEMIRO DE FARIAS, CPF n. 024.060.611-67, natural de Cruzeiro do Sul- AC, nascida em 19 de agosto de 1989, filha de Maria Aparecida Cacemiro da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2018 2 00281 294 0058925 11, Termo n. 58.925, Livro B-281, Fls. 294, do Cartório do 2º Ofício da cidade de Campo Grande-MS, na condição de esposa do CB BM MAICON TEIXEIRA GOBBI, matrícula n. 10.785-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.734/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 242, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANA LINA ANSELMO DE ABREU, CPF n. 995.961.991-53, natural de Três Lagoas-MS, nascida em 19 de agosto de 1984, filha de João Pessoa de Abreu e Ana Vitalina Anselmo, conforme Certidão de Casamento Termo n. 12.130, Livro B-081, Fls. 141, do Cartório do 2º Ofício da cidade de Três Lagoas-MS, na condição de esposa do 1º SGT BM GUSTAVO BARBOSA NICOLAU, matrícula n. 114.834-021, lotado no 4º SGBM/Ind./CBMMS, em Paranaíba-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.738/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MARIA EDUARDA CAETANO MARTINS, CPF n. 059.796.491-23, natural de Rio Brilhante-MS, nascida em 15 de março de 2003, filha de Verediano Rafael Rodrigues Martins e Patrícia Cristina Caetano Martins, conforme Certidão de Nascimento n. 15.718, Livro A-50, Fls. 259, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade de Rio Brilhante-MS, na condição de filha do 3º SGT BM VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 133.722-021, lotado no 19º SGBM/Ind./CBMMS, em Costa Rica-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.774/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 244, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HELOISE DOUXERA MACHADO, CPF n. 094.697.481-07, natural de Campo Grande-MS, nascida em 28 de julho de 2018, filha de Elleber Machado dos Santos e Jenifer Desíree Douxera Aquino, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2018 1 00089 119 0031635 04, Termo n. 31.635, Livro A-089, Fls. 189, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filha do SD BM ELIEBER MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 423.598-021, lotado no 2º SGBM/1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.771/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 250, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JÚLIA FERNANDA REGENOLD FERREIRA, CPF n. 078.107.621-84, natural de Campo Grande-MS, nascida em 4 de janeiro de 2011, filha de Airton Hemeterio Alvares Ferreira Neto e Paula Fernanda Assis Regenold, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0618380155 2011 1 00022 116 0010432 58, do Cartório de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do ST BM AIRTON HEMETERIO ALVARES FERREIRA NETO, matrícula n. 75.199-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.807/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 430 (quatrocentos e trinta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA, matrícula n. 124.784-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001040.1.00456/17-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.753/2018).

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 25.02.2002 a 15.07.2002 – Tempo de Contribuição: 141 (cento e quarenta e um) dias - Função: Professor Convocado.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 29.07.2002 a 20.12.2002 – Tempo de Contribuição: 142 (cento e quarenta e dois) dias - Função: Professor Convocado.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 20.02.2003 a 11.07.2002 – Tempo de Contribuição: 147 (cento e quarenta e sete) dias - Função: Professor Convocado.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 3.287 (três mil, duzentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 3º SGT BM IVONEI JOSÉ ROSA, matrícula n.º 114.148-022, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n.º 033/16 emitida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.802/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.03.1995 a 12.03.2002 – Tempo de Contribuição: 3.287 (três mil, duzentos e oitenta e sete) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 831 (oitocentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM IVONEI JOSÉ ROSA, matrícula n.º 114.148-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 06021100.1.00041/16-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.802/2017).

2.1 Deixar de computar o tempo de contribuição de 1 (um) dia feito junto ao INSS, referente ao dia 01.07.2005, em virtude de o requerente ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul nesse dia, gerando concomitância de tempo de contribuição, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei n.p 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- ANDRE MARCIANO - ME- Período: 01.12.1990 a 11.08.1991 – Tempo de Contribuição: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias – Função: Não consta.

- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – Período: 01.12.2003 a 30.06.2005 – Tempo de Contribuição: 577 (quinhentos e setenta e sete) dias - Função: Ag. de Segurança Patrimonial.

3. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 065, de 22 de março de 2017, publicada no DOEMS n. 9.376, de 24 de março de 2017 (Processo n. 31/500.802/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 249, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo

29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.189 (dois mil, cento e oitenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 2º SGT BM ROBERTO SANTANA DE SOUZA, matrícula n. 73.918-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/CMO-4ª Bda C Mec/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.603/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.02.1989 a 13.10.1993 – Tempo de Contribuição: 2.189 (dois mil, cento e oitenta e nove) dias – Função: Militar.

3. Tornar sem efeito a Portaria “P” CBMMS/DP-1 n. 330, de 11 de dezembro de 2017, publicada no DOEMS n. 9.552, de 13 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/504.603/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 10 de agosto de 2018, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, ao ST BM ODEMIR HERMINIO DE JESUS, matrícula n. 72.445-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.665/18;
CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea g do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pela Delegada de Polícia Aline Gonçalves Sinnott Lopes em favor do Investigador de Polícia Judiciária Eduardo de Souza Almeida, 1ª Classe, matrícula nº 133093023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022, que a presidirá;
2. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022; e
3. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022.

Campo Grande, 16 de agosto de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 435, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 82127022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 13 de agosto de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

No anexo I do Edital nº 01/AGEPAN/2018 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI), de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.586, de 31 de janeiro de 2018, que tornou público para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, foi feita a seguinte apostila, por não ter constado o nome do servidor conforme abaixo:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota (ADI)
--------------	------	-------	------------

30370023	Valdeci Celestino Bezerra	Assistente	94,00
----------	---------------------------	------------	-------

CAMPO GRANDE MS, 17 de agosto de 2018

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JOÃO IVO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 64159021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS para a 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS, com validade a contar de 04 de junho de 2018, para fim de regularização funcional, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/101056/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 05 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, em serviços leves, evitando esforços repetitivos com mms ou servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula 34604021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 15ª Residência Regional de Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102169/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 267, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosana Freitas Rosa Montani, matrícula nº 126978022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, a contar de 1 de junho de 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 244, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de BATAGUASSU - MS, o servidor CARLOS MAGNO MENEZES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição da titular Vanda Stabille Cruz, matrícula 34638021, que encontra-se de férias regulamentares no período de 16/08/2018 a 30/08/2018.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente -

PORTARIA “P” IAGRO N. 245, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de SELVÍRIA - MS, o servidor GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120342021, com efeitos a contar de 13 de Julho de 2018 e, sem prejuízo das suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOANNE DE PAULA ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 25066021, lotada na Unidade Local de Bandeirantes/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **12/08/2018 a 10/10/2018**, com fundamentos na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010. (**Processo n. 71/503576/2018**)

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 247, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **MARCOS STEFANELLO ROCHA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 76452021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Bela Vista/MS, para o município de **Sidrolândia/MS, com efeitos a contar da data da publicação.** (**Processo n. 63/100760/2017**).

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 248, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **KAREN FURTADO PARONI RATIER**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 24075026, lotada na Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análises de Alimentos - LADDAN, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **12/07/2018 a 08/11/2018**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (**Processo n. 71/504822/2018**).

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 25 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.709 de 31 de julho de 2018, página 25, onde designou o servidor **VALCI JOSE BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, para exercer a função de confiança de **Inspetor Local de Ponta Porá - MS**, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021.

ONDE CONSTA: ... no período de **24/07/2018 a 15/08/2018**.

PASSE A CONSTAR: ... no período de **24/07/2018 a 13/08/2018**.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/500707/2018

Assunto: Requer o Remanejamento do município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o município de Campo Grande/MS.

Decisão: **INDEFIRO o pedido de remanejamento** da servidora **LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 308559021, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica n. 041/2018, às fls. 15 a 19.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N° 009/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Divulgar o gozo de férias da servidora **CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES**, matrícula n° 37331023, lotada na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990 com redação dada pela Lei n° 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2018.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 364 de 15 de Agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n° 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve:**

Nomear os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO. Em substituição aos atuais conforme publicado na Portaria "P" Funsau n° 223, de 06 de Agosto de 2014.

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	EM SUBSTITUIÇÃO
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	JOAO ADAO DA CRUZ
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 365 de 15 agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

Nomear, na Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (*CRADI*): para instruir e para julgar os recursos da ADI.O membro abaixo relacionado Em substituição:

Servidor	Em substituição	Representação
FRANCISCO MONZON QUEIROZ	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	SINTSS

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 366 de 15 Agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

Nomear, em substituição na Comissão de análise e enquadramento dos servidores considerando a lei 5.517/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

NOME REPRESENTANTE	EM SUBSTITUIÇÃO	ENTIDADE
FRANCISCO MONZON QUEIROZ	GILSEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	SINTSS

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 014/2018, de 17 de agosto de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 97, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que a cabe à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em estágio probatório, abaixo nominados, para comparecer na sede da Escola Superior da Defensoria Pública para reunião de trabalho, bem como para participação em curso promovido pela ESDP, no dia 31 de agosto de 2018, a partir das

8h30min:

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS
 AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR
 ALBERTO OKSMAN
 ALEX BATISTA DE SOUZA
 ARTHUR DEMLEITNER CAFURE
 CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI
 CÁSSIO SANCHES BARBI
 DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES
 DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS
 DANILO IANO SHIROMA
 DIEGO BORTOLONI DISPERATI
 ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA
 EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE
 GABRIELA NORONHA DE SOUSA
 GIULIANO STEFAN R. DE SENA ROSA
 GUILHERME LUNELLI
 JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL
 JOANARA HANNY MESSIAS GOMES
 JULIANA ESTEVES TEIXEIRA
 KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES
 KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
 LEONARDO FERREIRA MENDES
 LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES
 MARCEL ANTÃO DE MACEDO
 MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO
 MARCOS BRAGA DA FONSECA
 MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA
 MAYARA ROSSALES MACHADO
 NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA
 NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR
 NILDO INÁCIO
 PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE
 RAFAEL DUQUE DE FREITAS
 RENATA CAMILA CORREA BRAVIM
 SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA
 SARA ZAM SEGURA MARÇAL
 TULIO CRUZ NOGUEIRA
 VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO
 VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI
 VÍTOR PLENAMENTE RAMOS

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018 - ATA Nº 1.541.

01. Processo nº 33/006.046/2016.

Assunto: Estágio Probatório.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade admitiu o início do procedimento e determinou a intimação do Defensor Público.

02. Processo nº 33/005.033/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a 3ª **Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Dourados**. Edital/DPGE nº 040/2018.

Decisão: O Colegiado indicou a lista triplíce os Defensores Públicos **Anna Claudia Rodrigues Santos, Mateus Augusto Sutana e Silva e Rodrigo Vasconcelos Compri** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. Processo nº 33/005.034/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a 1ª **Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Nova Andradina**. Edital/DPGE nº 041/2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Diego Bortoloni Disperati** à promoção.

04. Processo nº 33/005.035/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a 1ª **Defensoria Pública** da comarca de **Caaporó**. Edital/DPGE nº 042/2018.

Decisão: Não houve inscritos à remoção. O Colegiado indicou para a lista triplíce os Defensores Públicos **Agenor Marinho de Souza Júnior e Arthur Demleitner Cafure** em 1º e 2º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

05. Processo nº 33/005.038/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que *cria órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Dourados, para atuação perante a 2ª Vara de Família e Sucessões, transforma as atribuições e dá nova denominação aos órgãos existentes*.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

06. Processo nº 33/005.029/2018.

Nome: Rodrigo Zoccal Rosa.

Assunto: Pedido de elogio.

Decisão: O Colegiado, por maioria, indeferiu o pedido para que fosse referendado o elogio.

07. Processo nº 33/005.039/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta orçamentária 2019

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o orçamento.

08. Protocolos nº 33/055.658/2018 e 33/005.774/2018

Nome: Luciano Montali

Assunto: Requerimento de férias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido.

EDITAL/DPGE Nº 046/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Dois Irmãos do Buriti**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 047/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Itaquirai**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

promoção. Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 048/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Glória de Dourados**.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 049/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Terenos**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

promoção. Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 367/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, matrícula n. 719498-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de MARCIO GREY DA SILVA, nos autos n. 0004120-37.2014.8.12.0018, perante o Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Paranaíba-MS, Vara Criminal, no dia **22 de agosto de 2018**, das 8h às 13h. (Protocolo n. 33/055759/2018).

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 368/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuou na "Caravana da Saúde" em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/055683/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA
671509-1	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	30/6/2018

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 369/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	2º P. 2010/2011	5/7/2018
		2º P. 2012/2013	6/7/2018

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 346/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4 a 18/8/2018	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055574/18
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	27/7 a 15/9/2018	51	Sim	Junta Médica do INSS	33/055442/18

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 347/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n.111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias relativo ao período de 8 à 17/8/2018 concedido a servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 324/2018, de 24 de julho de 2018, publicada no D.O.E n. 9.704, de 25 de julho de 2018, página 37. (Protocolo 33/055756/2018).

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 348/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR DAVID DE SOUZA MEIRA, matrícula n. 5512284-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 349/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA, matrícula n. 5511276-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 350/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DAVID DE SOUZA MEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 351/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/DPGE/2018

Processo n. 33/007.065/2018

Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa JV Extinliders Equipamentos de Proteção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndios, recarga de extintores, teste hidrostático e empacação em mangueiras de incêndio para atender unidades da Defensoria Pública do Estado Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240: Natureza de Despesa: 33903004; Empenho: 2018NE000655.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Jovelino Vicente Ramos Duarte.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 197 datado dia 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que NENHUM RECURSO foi protocolado, mantem-se o que foi lavrado em ata da sessão, referente à fase de habilitação onde habilitou as empresas abaixo descrita, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO", realizar-se-á no dia 22/08/2018, às 08h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação das empresas:

-CONSTRUTORA GOMES – LTDA – ME; ÁGUA CONSTRUTORA LTDA – EPP; GABC–
CONSTRUTORA&ENGENHARIA; LOPES & LOPES PREST.DESERV.ELET.–LTDA.

Água Clara – MS, 16 de agosto de 2018.

Priscila Alencar Jacinto

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2018

No Diário Oficial do Estado (AGIOSUL) nº. 9.920/2018, publicado no dia 15 de agosto de 2018, referente à publicação do aviso de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2018:

ONDE SE LÊ: "(...) Local e Data da Realização da Sessão Pública: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: 30 de setembro de 2018, às 08h00min (...)"

LEIA-SE: "(...) Local e Data da Realização da Sessão Pública: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: 04 de setembro de 2018, às 08h00min (...)"

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 137/2018

Pregão Presencial Nº. 066/2018 - Ata de Registro de Preço

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 145/2018 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 066/2018, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, em conformidade com o edital e seus anexos.

VENCEDOR (ES) - EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, R\$ 29.886,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais). I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 06.298.377/0001-55, R\$ 72.973,20 (setenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97, R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil e cento e cinquenta reais).

J.P.M COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.129.178/0001-50, R\$ 141.764,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais). LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40, R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP. EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.853.815/0001-89, R\$ 64.635,50 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24, R\$ 135.295,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 685.103,70 (Seis centos e oitenta e cinco mil, cento e três reais e setenta centavos).

Água Clara/MS, 17 de agosto de 2018.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072079/2018

Abertura: 05 de Setembro de 2018.

Horário: às 08h00min

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada objetivando a Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio nº 28.756/2018 – Processo nº 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Retirada do Edital: As empresas interessadas através do representante legal devidamente constituído, poderão obter a pasta contendo os anexos (Planilha, Projetos, especificações e bases) do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 17 de Agosto de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:

Processo Licitação nº 015/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 106/2018

OBJETO: Contratação da **OLIVIO FRANCISCO FEITOZA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.605.620/0001-78 para contratação da dupla Dely e Dorivan para realização do 1º Encontro de Violeros no município de Camapuá
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS
CONTRATADA: **OLIVIO FRANCISCO FEITOZA**
VALOR TOTAL: R\$ **R\$ 3.000,00** (três mil reais)

Camapuá, 10 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuá-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuá, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **034/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **101/2018.**

FUNDAMENTO LEGAL: **art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação pública.

CONTRATADA: Gonçalves & Gonçalves Promoções e Eventos Artísticos LTDA-ME.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentária 227.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LOCAL E DATA: Camapuá-MS, 10 de Agosto de 2018.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.162/2018-97

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ASSADEIRAS, BULE, CANECÃO E OUTROS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.641/2017-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – PLANURB.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.301/2018-18

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (CÂNULA DE GUEDEL, CATETER NASAL, MÁSCARA FACIAL, CONJUNTO COMPLETO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 099/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.681/2018-81

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 100/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.113/2018-61

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 101/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.132/2018-52

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (ESPUMA DE POLIURETANO, FIO FLEXÍVEL, FIO RÍGIDO, FITA DUPLA FACE E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 102/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76.679/2017-93

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 074/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, vem CONVOCAR a empresa C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, Sr. Edson Barbosa Viana, a fim de negociarem a redução de preços dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da supracitada Ata de Registro de Preços, após pesquisa de mercado realizada por esta Diretoria.

Assim fica a empresa notificada para comparecer à DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para negociar os preços registrados dos referidos lotes, sob pena de cancelamento dos mesmos, com fulcro no art. 16 do Decreto Municipal N. 12.480 de 11 de novembro de 2.014, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande-MS, 17 de Agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 03.08.2018, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 047/2015.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Art. 1º – O presente Termo de Apostilamento corrige o valor total do Contrato contido no 6º Termo Aditivo, passando a constar o seguinte:

Onde se lê: (...) passando o valor total do Contrato para R\$ 1.005.516,38 (um milhão cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) (...).

Leia-se (...) passando o valor total do Contrato para R\$ 1.097.522,99 (um milhão noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) (...)

Art. 2º – As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Concorrência nº 08/2018 - Processo nº 27.830/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, EM ATA Nº. 02/2018 DO DIA 29/05/2018 PELO COMITÊ GESTOR DO FMIS. Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 20 de setembro de 2018. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC. Corumbá / MS, 17 de Agosto de 2018.

(As.) Osana de Lucca – Presidente do GELIC. (Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018).

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 10/2018 - GELIC - Processo nº 221594/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL PARA EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHOP SOCIAL-PTS NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PAC/EMPREENHAMENTO CASA NOVA II, NO MUNICÍPIO E CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa LMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 105.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 506.670,79 (quinhentos e seis mil seiscientos e setenta reais e setenta e nove centavos). Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 066/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo (bebedouro industrial, fogão industrial e aparelho de tratamento de água), para atender às necessidades das Escolas Municipais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 066/2018 - Processo Administrativo nº 23.581/2018 em favor da empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.684 de 27/06/2018 pág. 59, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.456 de 27/06/2018 pág. 34.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarró de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 17 de Agosto de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO

Tomada de Preços nº 16/2018

Processo nº 1875/2018

Republica-se o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9716, do dia 9 de agosto de 2018 pág. 77:

Onde Constou: Contratação de empresa especializada para obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na Av. José Ferreira da Costa, entre a **Rua 07** no Parque Industrial até a rotatória de saída para Alcinoópolis (Copo Sujo), nesta cidade

Passa a Constar: Contratação de empresa especializada para obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na Av. José Ferreira da Costa, entre a **Rua 09** no Parque Industrial até a rotatória de saída para Alcinoópolis (Copo Sujo), nesta cidade

Frisa-se que a correção citada acima não caracteriza motivo de prorrogação da data já agendada, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações (não afeta formulação da proposta), de modo que mantém-se a licitação para o dia 24/08/2018 às 8h30 – horário local.

Ainda, todos os anexos técnicos do edital (engenharia) constou o nome da rua corretamente, sendo que no edital o objeto a ser contratado constou "...Rua 7..." mas o presente adendo/republica-se está retificando essa informação, passando a constar **Rua 9**. Costa Rica, 16 de agosto de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 17/2018

Processo nº 1986/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de pintura mecânica no pavimento, faixas de aproximação e faixas de divisão de fluxo, fornecimento e implantação de pintura manual no pavimento, faixas de retenção e parada obrigatória, conforme memorial descritivo

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos

termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **03 de setembro de 2018 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 16 de agosto de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
PROCESSO Nº: 060/2018

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:

A partir das 09h:00min do dia 30 (trinta) de agosto de 2018.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 212

Eldorado/MS, 17 de agosto de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo nº 175/2018 Carona nº 001/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 189/2018.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ENZO VEICULOS LTDA** **OBJETO:** Constitui o objeto a Aquisição de veículos ambulâncias tipo A para atender as demandas do município de Ivinhema/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de contados da data de assinatura até 31/12/2018. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

ASSINATURAS: Eder Uilson França e **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**

FORO: Ivinhema-MS, 24 de julho de 2018. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARMÁRIO EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/09/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CHAVE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/09/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORME ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/09/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do julgamento de Habilitação do processo supra.

OBJETO: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul – MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos

PARTICIPANTES HABILITADOS:

José Nilton Alves de Lima, Valdir Avelino de Melo, Mauro Menegussi Pol, Valdir Poltronieri de Santana, João Ferreira da Silva, Camila dos Santos Bezerra, Fernando dos Santos Alves Nascimento, Maria Cristina Masson Rodrigues, Milena da Silva Manoel, Cindy Pires de Carvalho, Edivânia Brito de Lima, Lucineia Souza Carvalho, Gabrielli Paganin Soares, Eder Gomes de Oliveira, Liane Kovalski, Ueberson dos Santos Souza, Carine Gonzatto,

Diego da Silva Santana, Rogério Martins da Silva, Mariana da Silva Rodrigues, Sandro Ribas Granado e Rubens Soares da Silva.

PARTICIPANTE INABILITADO:

Viviane Aparecida de Lima Antonio.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos em relação à fase de habilitação, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Sul – MS, 17 de Agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo pick-up cabine dupla, 01 (uma) Van e 01 um veículo de passeio, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações o Município informa que o recebimento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 16 de Agosto de 2018.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de Caminhão com motorista, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS, através da Secretaria de Desenvolvimento.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 16 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa objetivando a execução de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos para a realização da Feira do Produtor, no município de Rio Brilhante/MS.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 16 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais e escâner de produção de primeiro uso que terão franquia mensal de 54300 páginas monocromáticas A4 e 3800 páginas monocromáticas A3, 1000 páginas coloridas, para atender as necessidades de diversas secretarias do município.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 17 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ARQUIBANCADAS COM ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 28.267/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDESORTE – FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.** Foi prorrogada a abertura. Justificativa: Correção da Planilha Orçamentária.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia 05 de setembro de 2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de Agosto de 2018.

Luiz Fernando da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

.Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR a Ratificação, no seguinte aspecto: Onde se lê “Salienta-se que a Empresa fornecerá estrutura de palco, som, gerador e iluminação de palco adequado para atender o evento”, leia-se “Toda estrutura para atender o evento ficará por conta da Contratante”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 114/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado “O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste”, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de AGOSTO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de AGOSTO de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 5545/2018

Processo Licitatório nº 139/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018

Tipo: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.613/2018, informa as empresas: **Compet Marketing e Comunicação Ltda** e **Ramal Propaganda Ltda** que, dará prosseguimento no processo licitatório, visando o recebimento e abertura dos envelopes nº 5 - Documentos de Habilitação, da licitação modalidade de Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I, em atendimento ao Gabinete, que teve a seguinte classificação: Para Proposta técnica - **Ramal Propaganda Ltda**, 95,67 pontos e **Compet Marketing e Comunicação Ltda** 97,33 pontos na proposta técnica, obtendo o resultado da nota

Final: **Ramal Propaganda Ltda**, 87,53 pontos e **Compet Marketing e Comunicação Ltda** 88,87 pontos, em Sessão pública às **14:00hs do dia 31 de agosto de 2018**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro.

São Gabriel do Oeste MS – MS, 17 de agosto de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE SONORA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que o Processo Licitatório nº 095/2018 na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2018, cujo pleito faria realizar-se às 08h30min dia 20/08/2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, fica no presente ato, REVOGADA, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Sonora - MS, 16 de agosto de 2018. ENELTO RAMOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO e **ADJUDICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade **CONCORRÊNCIA nº. 001/2018** de 25/04/2018 como vencedora a empresa:

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: **09.498.724/0001-81**, com o valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação em conformidade com as especificações constantes Edital e seus anexos e proposta apresentada.

Teremos/MS, 17 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, conforme a seguir descrito:

002. Gabinete do Prefeito - 2.002 Administração Política - 04.122.0102.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 Valor R\$ 350.000,00. 005. Departamento de Educação, Cultura e Esportes - 2.010 Manutenção das Ações do Dpto. De Educação - 12.361.0113.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 101 Valor 50.000,00. 018. Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - 2083 Promoção de Eventos Culturais - 13.392.0119.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 100 Valor 50.000,00

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, conforme a seguir descrito:

013. Fundo Municipal de Saúde - 2.043 Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde - 10.122.0107.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 102 Valor 100.000,00.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO

Diretor do Fundo Municipal de Saúde

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERENOS/MS e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a

concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, conforme a seguir descrito:

015. Fundo Municipal de Assistência Social - 2.092 Manutenção das Ações de Assistência Social (FMAS)

08.122.0109.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 Valor 50.000,00

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

MARCELO MARQUEZ PEREZ

Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação dos auxílios da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 17 de agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) e dos Auxílios Visuais a Navegação Aérea do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/08/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 17 de agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.722, página 160, datado de 17 de agosto de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 120/2018.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.721, página 55, datado de 16 de agosto de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 118/2018.

Onde se lê: MENOR PREÇO (GLOBAL).

Leia-se: MENOR PREÇO (POR ITEM).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

Roberto de Oliveira Silva Júnior torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO n.º 016/2018 com validade até 09 de agosto de 2022, para atividade de **Drenagem em Área Rural**, localizada na Fazenda Recanto da Recordação, Zona Rural do município de Maracaju/MS.

CONCESSÃO

Roberto de Oliveira Silva Neto torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO n.º 017/2018 com validade até 09 de agosto de 2022, para atividade de **Drenagem em Área Rural**, localizada na Fazenda Pomba Choca, Zona Rural do município de Maracaju/MS.

REQUERIMENTO

CLAUDIO SPARTACO BERETTA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada à **FAZENDA LONTRA I**, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Sonora Estância S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação LO 257/2018 de CNPJ 47.902.283/0002-01 para CNPJ 47.902.283/0001-20, localizada na Rodovia BR 163 KM 765, Zona Rural, município de Sonora/MS, válida até 01 de julho de 2022.

EDITAL

SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do Nome empresarial ou mudança de titularidade da RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO Nº 10/2018, PROCESSO 61/403270/2016 de BALNEÁRIO MONTE CRISTO – EIRELI –ME para SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, localizada Rodovia Bonito/ São Geraldo KM 07 S/Nº, município de Bonito – MS, válida até 26/05/2019.

DELIBERAÇÃO Nº. 5966/18

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de verba de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS e dá outras providências;

DATA DE APROVAÇÃO: REUNIÃO PLENÁRIA 14/08/2018

A íntegra da deliberação encontra-se desde já disponível no Portal Transparência do CRF/MS (www.crfms.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP n.º 52/2018 – Exclusivo ME/EPP Processo Administrativo n.º 001309/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação para **registro de preços referentes a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e conservação e outros materiais de consumo para atender as necessidades operacionais da sede do CRCMS na cidade de Campo Grande - MS**. Após o

encerramento da sessão pública, ocorrida em 24/07/2018, pelo Pregoeiro e pelo não atendimento dos requisitos do Edital de Licitação e anexos, foi declarado **FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2018**.
Campo Grande/MS, 13 de Agosto de 2018.

EDITAL Nº 01/2018 ASPRA-MS.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Porta-Voz da ASPRA-MS - Associação de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto nos artigos 29, §2º e §3º, caput do art. 30 e inciso III do art. 31 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Recreio, nº 22, Monte Carlo, nesta capital, no dia 04 de Agosto de 2018, às 15h, em primeira chamada, e, não havendo quórum, em segunda chamada às 15:30, realizando-se a assembleia com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia: **01** – Reforma parcial do Estatuto Social; **02** – Outros assuntos.
Campo Grande, MS, 20 de Agosto de 2018.

O **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SESMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Público por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, para preenchimento de vagas para os seguintes cargos: Médico Regulador, Enfermeiro Regulador e Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), sob Regime Jurídico CLT, para ingresso nas Unidades de Apoio do Complexo Regulador Estadual da SES-MS gerido pelo IABAS, no Estado de Mato Grosso do Sul. O Processo Seletivo Público será regido por Edital, sob a responsabilidade, organização e operacionalização do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, endereço eletrônico: <http://concursos.ibade.org.br>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE BASQUETE DE RUA E STREETBALL - FESMABAS

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 20 de setembro de 2018, sendo a primeira chamada às 19h com no mínimo 2/3 dos associados e 19h30min com qualquer número, para deliberarem as seguintes pautas:

-Eleição e posse da nova diretoria;

-Reforma estatutária da entidade;

-Ata saneadora justificando a vacância do mandato da diretoria;

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Vagner Silva de Almeida

CPF nº 166.158.798-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA PRO BASQUETEBOLE DE MATO GROSSO DO SUL - LPBMS

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 20 de setembro de 2018, sendo a primeira chamada às 18h com no mínimo 2/3 dos associados e 18h30min com qualquer número, para deliberarem as seguintes pautas:

- Encerramento e liquidação da entidade;

- Ata saneadora justificando a vacância da diretoria;

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Vagner Silva de Almeida

CPF nº 166.158.798-40